### LOTE 02 - ENSINO MÉDIO

ITEM	<del>QUANT.</del> DE <del>VEÍCULO</del>	<del>DESCRIÇÃO</del>	CAPACIDADE DE PASSAGEIROS	UND	QUANT. ESTIMADA DE VIAGEM MENSAL	TURNO	KM: IDA E VOLTA	Valor por viagem	<del>Valor mensal</del>	<del>Valor Global</del>
08	01	Transporte de Alunos do Ensino Médio, Fazenda água nova vida,Canto Grande para Punaú.	<del>-48</del>	Viagem	22	Vespertino	30 km	147,00	3.234,00	32.340,00
<del>09</del>	0+	Fransporte de Alunos do Ensino Médio, fazenda Caliman, Fazenda Marcelo Guerreiro; fazenda Pova Dimensão, Fazenda Miraza, Curicaca, Vila Punai para Punais	48	Viagem	22	Vespertino	4 <del>3 km</del>	<del>210,70</del>	4.635,40	4 <del>6.354,00</del>
10	01	Transporte de Alunos do Ensino Médio, Comunidade Nova dimensão, Curicaca, Vila Gurgel, Vila Punaú para Punaú.	48	Viagem	22	Noturno	<del>28 km</del>	137,20	3.018,40	30.184,00
#	<del>01</del>	Transporte de Alunos do Ensino Médio, de Zumbi para Rio do Fogo/RN.	48	<del>Viagem</del>	22	Vespertino	4 <del>6 km</del>	225,40	4.958,80	49.588,00
12	<del>01</del>	Transporte de Alunos do Ensino Médio, de Zumbi para Rio do Fogo/RN.	48	Viagem	22	Noturno	46 km	225,40	4.958,80	49.588,00
13	01	Transporte de Alunos do Ensino Médio, Comunidade de catolé para Punaú.	48	Viagem	22	Vespertino	38 km	186,19	4.096,30	40.963,00

Vigência: 14 de maio de 2018 á 31 de dezembro de 2018.

Fundamentação Legal: Pregão Presencial com SRP Nº 012/2018;

**Assinaturas:** 

Pela contratante: Lacrte Ney de Paiva Fagundes-CPF: 022.831.484-48 (prefeito municipal);

Pela contratada: Marcos Vinicius de Araújo - CPF: 109.863.174-97 - (Titular);

Rio do Fogo-RN, 14 de maio de 2018.

Publicado por: Tales Alexandre de Paiva Fagundes Código Identificador:7FE322D3

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

### GABINETE DO PREFEITO EDITAL Nº 001/2018 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

Endereço: Rua Manoel Américo de Carvalho, 56

CNPJ: 08.110.439/0001-89

EDITAL nº. 001/2018-PREFEITUA MUNCIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN

### EDITAL nº. 001 DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, Estado do Rio Grande do Norte, con-siderando o Contrato nº. 12041/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN e a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN, faz saber que realizará CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS, visando preencher o quadro e cadastro de reserva no Município de Santana do Matos/RN, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei nº. 344 de 14 de dezembro de 1996 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana do Matos e Lei Complementar nº. 04/2018 de 11 de janeiro de 2018, certame público este que se regerá na forma do presente edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público que será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, visa ao preenchimento de vagas para os cargos constantes do Anexo I deste Edital, para atuarem na Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, conforme detalhamento constante.
- 1.2. Este Concurso Público será coordenado e acompanhado pela Comissão para Realização de Concurso Público, designada pelo Prefeito Municipal, através de Portaria nº. 093/2018-GP, composta por membros da Prefeitura, e será executado pela **Fundação de Apoio à Educação e ao Desen-volvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte FUNCERN.**
- 1.3. O prazo de validade deste Concurso Público será de 2 (dois) anos contados a partir da data de publicação da homologação do Resultado Final no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN), podendo ser prorrogado uma única vez, por mais 2 (dois) anos.
- 1.4. A Nomeação dos aprovados será regida pela Lei Municipal nº. 344/96, de 14 de dezembro de 1996, e pela Lei Complementar nº. 04/2018 de 11 de janeiro de 2018.

- 1.5. Todas as publicações oficiais serão divulgadas no Diário Oficial da Federação dos Municípios do RN (FEMURN) e/ou no sítio eletrônico da FUNCERN (www.funcern.br).
- 1.6. O candidato poderá obter o Edital deste Concurso Público por meio de download no sítio eletrô-nico da FUNCERN (www.funcern.br).

### 2. DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO

- 2.1. O Concurso Público será acompanhado pela Comissão designada pelo Prefeito Municipal, atra-vés da Portaria nº. 093/2018-GP.
- 2.2. Competirá ao Prefeito Municipal a homologação do Resultado Final do Concurso Público à vista do relatório apresentado pela Comissão Responsável, dentro de 10 (dez) dias contados da publica-ção do referido resultado.
- 2.3. A Comissão de acompanhamento dirimirá as dúvidas por ventura existentes, cabendo à funda-ção contratada, FUNCERN, a criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, seleção e divulgação dos resultados, em seu site, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

### 3. DOS CARGOS, VAGAS, LOTAÇÃO, JORNADA DE TRABALHO, ATRIBUIÇÕES E SALÁRIOS

- 3.1. Os cargos de provimento, objeto do presente Concurso são os constantes dos Anexos I, II e III deste Edital, que indicam o número de vagas, remunerações, requisitos e atribuições.
- 3.2. A jornada de trabalho para todos os cargos é de **40 (quarenta) horas semanais ou por escala de plantão**, respeitada as exceções contidas em legislação específica e observada a proporção entre a carga horária cumprida e remuneração fixada para o cargo.
- 3.3. O candidato aprovado, ao ser convocado para admissão, em regra, será lotado na sede do mu-nicípio, no entanto, a unidade de lotação dentro do município será determinada pela própria PREFEI-TURA, de acordo com as necessidades da Administração Pública e demais especificações contidas no contrato a ser firmado entre o candidato e a PREFEITURA.

### 4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 4.1. Das vagas destinadas a cada cargo, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do artigo 37, inciso VII, da Constituição Federal; Lei Estadual nº. 7.943, de 05 de junho de 2001; Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamentou a Lei nº. 7.853, de 24 de outubro de 1989, e o art. 12 da Lei Complementar Estadual nº. 122, de 30 de junho de 1994; e Lei Federal nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- 4.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.1 deste edital resulte em número fraci-onado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, nos termos do § 2° do artigo 5° da Lei n°. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- 4.2.1. O candidato que se declarar com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº. 3.298/1999, e suas alterações posteriores, participará do Concurso Público em igual-dade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 4.3. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:
- a) no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;
- b) o candidato que não se declarar como candidato com deficiência no ato de inscrição não poderá concorrer a tais vagas, não sendo, portanto, considerado pessoa com deficiência e figurando, assim, na concorrência ampla.
- 4.4. Se aprovado, o candidato será convocado para submissão a perícia por Junta Médica Oficial, a qual emanará decisão terminativa acerca da sua qualificação como portador de deficiência, ou não, e seu respectivo grau, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições. A classificação e apro-vação do candidato não garantem a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, sendo necessário o parecer da Junta Médica de que as atribuições do cargo ao qual concorre sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.
- 4.5. As vagas definidas no subitem 4.1 que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo.

### 5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O PROVIMENTO

- 5.1 O candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, será nomeado no cargo; se atendidas às seguintes exigências:
- 5.1.1. ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar am-parado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos nos termos do parágrafo 1°, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n°. 70.436/72:
- 5.1.2. comprovar o grau de escolaridade exigido para o cargo, conforme estabelece o Anexo I deste Edital;
- 5.1.3. estar quite com as obrigações eleitorais;
- 5.1.4. apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;
- 5.1.5. ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo e função;
- 5.1.6. apresentar, às suas expensas, atestado médico ocupacional expedido por médico do trabalho;
- 5.1.7. haver sido aprovado e classificado no Concurso Público;
- 5.1.8. ter idade mínima de dezoito anos completos na data da contratação;
- 5.1.9. firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal:
- 5.1.10. firmar declaração de que não possui vínculo com a administração direta ou indireta da União, Estados ou outros Municípios e empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, conforme disposto no art. 4° da Lei Promulgada nº. 9.957/2015, de 15 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da Federação dos Municípios do RN (FEMURN), nº. 13.459, em 17 de junho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº. 615, de 05 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da Federação dos Municípios do RN (FEMURN) nº. 14.085, de 06 de janeiro de 2018, em referência; 5.1.11. apresentar, no ato da contratação, declaração do Conselho de Classe, que está apto para exercer a profissão, nos casos exigidos para a ocupação do cargo;
- 5.1.12. apresentar, no ato da contratação, declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o can-didato exerça ou tenha exercido cargo público, nos últimos 05 (cinco) anos, atestando que o candi-dato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada a pena de demissão;
- 5.1.13. apresentar, no ato da contratação, a fim de cumprir a etapa de investigação social, prevista nos itens 7.1 e 7.2, certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Estadual, Fe-deral e Eleitoral em primeiro e segundo graus;
- 5.1.14. apresentar, no ato da contratação, a fim de cumprir a etapa de investigação social, prevista nos itens 7.1 e 7.2, certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Polícia Federal;

- 5.1.15. cumprir as determinações deste Edital.
- 5.2. Os requisitos descritos no item 5.1 deste Edital deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da contratação por meio de documentação original juntamente com a respectiva cópia.
- 5.3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 5.1 deste Edital impedirá a contratação do candidato.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS RELATIVAS ÀS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente no sítio eletrônico da FUNCERN (www.fun-cern.br), nas formas descritas neste Edital.
- 6.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 6.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e con-dições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.3. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação in-completa ou extemporânea.
- 6.4. O candidato poderá concorrer somente para um único cargo/especialidade, conforme discrimi-nado nos Anexos I e III deste Edital, devendo indicá-lo no Requerimento de Inscrição.
- 6.5. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por um dos **CARGOS** para concorrer às vagas, em que irá trabalhar, caso seja aprovado e selecionado, ressalvadas as exceções previstas em con-trato.
- 6.5.1. Havendo mais de uma inscrição paga ou isenta por candidato, será validada apenas a última (a de maior numeração).
- 6.5.2. O candidato deve informar necessariamente um endereço de e-mail.
- 6.6. As provas serão aplicadas no Município de Santana do Matos e nos municípios circunvizinhos, a critério da FUNCERN a distribuição dos candidatos.
- 6.7. As inscrições para o Concurso Público serão realizadas apenas via meio eletrônico (Internet), através do sítio da FUNCERN (www.funcern.br), no período estabelecido no Cronograma Anexo IV do Edital.
- 6.8. No período estipulado no Cronograma Anexo IV, o candidato deverá anexar toda a documentação necessária para avaliação da Prova de Títulos, conforme especificado no Anexo III do Edital.
- 6.9. A documentação comprobatória para a Prova de Títulos (Formação Acadêmica e Experiência Profissional) que será usada para avaliação deverá estar em formato eletrônico (formato PDF), com o tamanho máximo de 2MB, cada arquivo, com número máximo de arquivos de acordo com as tabe-las constantes no Anexo III do Edital e deve ser anexada em campo próprio no formulário eletrônico de inscrição no momento do preenchimento do mesmo.
- 6.10. O candidato, caso aprovado e convocado para admissão, deverá apresentar todos os originais dos documentos utilizados para a Prova de Títulos. Em caso de não comprovação dos documentos originais ou de inconsistências entre os documentos apensados no sistema eletrônico e os originais, serão desconsiderados; o candidato será eliminado do certame.
- 6.11. Com relação à Formação Acadêmica e à Experiência Profissional, somente serão contabiliza-das aquelas realizadas anteriormente à data da publicação do edital.
- 6.12. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Inscrição online deter-minará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
- 6.13. Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) para os cargos de Nível Médio e Nível Fundamental e de R\$ 100,00 (cem reais) para os cargos de Nível Superior, a ser paga exclusivamente mediante boleto bancário emitido no ato da inscrição, não se admitindo, em qualquer hipótese, a devolução do valor pago.
- 6.15. Serão isentos da taxa de inscrição os candidatos que comprovarem ser doadores:
- 6.15.1. De medula óssea, nos termo da Lei Municipal Nº 847/2017, de 18 de julho de 2017.
- 6.15.2 Os que trabalham a serviço da justiça Eleitoral, na forma da lei municipal Nº 781/2014, de 02 de setembro de 2017.
- 6.16. As informações constantes no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do can-didato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Santana do Matos e a FUNCERN de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas fornecidas pelo candidato.
- 6.17. Após o envio eletrônico do Formulário de Inscrição, não será permitido substituir dados infor-mados relativos ao número do CPF e à grafia do nome, ou informações sobre Pessoa com Deficiência (PcD).
- 6.18.Poderão ser alterados, na Área do Candidato disponibilizada no *link* https://inscricoes.fun-cern.org/, até a data provável constante no cronograma no Anexo IV deste Edital, o número do do-cumento de identificação, os dados para contato (endereço, telefone, *e-mail*) e a data de nascimento.
- 6.19. Os casos de necessidade de alteração de dados não previstos no subitem 6.14 devem ser enviados para análise pelo e-mail cpsantana2018@funcern.br.
- 6.20. O candidato com necessidades especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas deverá especificar, na Área do Candidato, o tratamento diferenciado adequado, e anexar laudo médico que ateste a necessidade, com expressa referência ao código correspondente da Clas-sificação Internacional de Doenças (CID).
- 6.20.1. A solicitação de condições especiais para a realização das provas será atendida obedecendo-se a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 6.21.A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá re-querer tal condição de atendimento especial no ato de inscrição e levar, no dia da aplicação das provas, um acompanhante, que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. 6.21.1 A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.
- 6.22. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

### 7. DO CONCURSO PÚBLICO

- 7.1. Para Nível Superior, o Concurso Público, objeto deste Edital, será realizado em 02 (duas) eta-pas:
- 1<sup>a</sup>) Avaliação de conhecimentos teóricos, mediante a aplicação de Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha para mensurar conhecimentos da língua portuguesa, lógica e conhecimentos específicos da função, de caráter eliminatório e classificatório;
- 2ª) Prova de Títulos relativos à Formação Acadêmica, com caráter classificatório, sendo o primeiro critério de desempate a ser obedecido em caso de candidatos com a mesma pontuação na prova Escrita, além dos critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital;
- 7.2. Para Nível Médio e Nível Fundamental, o Concurso Público, objeto deste Edital, será realizado em 01 (uma) etapa:
- 1°) Para os cargos de nível médio: Avaliação de conhecimentos teóricos, mediante a aplicação de Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha para mensurar conhecimentos língua portuguesa, infor-mática e conhecimentos específicos da função, de caráter eliminatório e classificatório;
- 2º) Para os cargos de nível fundamental: Avaliação de conhecimentos teóricos, mediante a aplicação de Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha para mensurar conhecimentos língua portuguesa, ma-temática e conhecimentos específicos da função, de caráter eliminatório e classificatório;
- 7.3. Os candidatos aprovados neste Concurso Público serão convocados observada estritamente a ordem de classificação no Cargo para o qual se inscreveu para realização dos procedimentos pré-

admissionais (comprovação de requisitos para o exercício do cargo e exames médicos) de caráter eliminatório e de responsabilidade da Prefeitura de Santana do Matos.

- 7.4. Serão considerados documentos de identidade para os fins deste Concurso Público: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, com mesmo valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (so-mente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n°. 9.503, de 23 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 1997).
- 7.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, docu-mento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.
- 7.6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, título eleitoral, car-teira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifiquem o portador do documento.
- 7.7. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.
- 7.8. O documento oficial de identidade emitido com prazo de validade, quando apresentado pelo candidato, não poderá estar com data de validade vencida, como, por exemplo, passaporte e carteira de identidade/RG emitida para menor de idade.
- 7.9. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 7.4 deste Edital, não fará as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 7.10. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identifi-cação do candidato e sua assinatura.
- 7.11. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas escritas e o comparecimento no horário determinado.
- 7.12. O candidato deverá observar atentamente o Edital de publicação, especificando os horários e locais/cidades de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existên-cia de endereços similares e/ou homônimos. É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova.

### 8. DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTO

- 8.1 A prova objetiva de conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, terá duração de **03 (três) horas** e será aplicada para todos os candidatos, conforme a seguir:
- a) A prova objetiva de conhecimentos para os cargos de **Nível Superior** constará de **30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha**, cada uma com 04 (quatro) alternativas de resposta e apenas uma correta e abrangerá o conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital, sendo: 10 (dez) questões de Conhecimentos da Língua Portuguesa, 05 (cinco) questões de Ló-gica e 15 (quinze) de Conhecimentos Específicos, quadro abaixo.

CARGOS	DISCIPLINAS	N°. DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTOES	TOTAL D. DISCIPLINA
1. Advogado 2. Assistente Social	LÍNGUA PORTUGUESA		Questões de N°. 01 a 10 = 30,0 pontos (3,0 cada)	
3. Contador 4. Dentista do Programa Saúde da Família – PSF	LÓGICA	05	Questões de N°. 11 a 15 = 10,0 pontos (2,0 cada)	10,00
5. Educador Físico 6. Enfermeiro do Programa Saúde da Família – PSF 7. Farmacêutico 8. Fisioterapeuta 9. Fonoaudiólogo 10. Médico do Programa Saúde da Família – PSF 11. Nutricionista 12. Psicólogo 13. Técnico de Nível Superior da Educação Especial 14. Veterinário	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	15	Questões de N°. 16 a 30 = 60,0 pontos (4,0 cada)	60,0
TOTAL DA PROVA		30	-	100,0

b) A prova objetiva de conhecimentos para os cargos de **Nível Superior, da carreira de Magistério,** constará de **30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha**, cada uma com 04 (quatro) alternativas de resposta, com apenas uma correta e abrangerá o conteúdo programático cons-tante do Anexo II deste Edital, sendo: 10 (dez) questões de Conhecimentos da Língua Portu-guesa, 20 (vinte) de Conhecimentos Específicos e Uma redação em Língua Portuguesa.

CARGOS		Q 0 0 0	VALOR DAS QUESTOES	TOTAL DA DISCIPLINA
15. Professor de Ciências Biológicas 16. Professor de Educação Física	LÍNGUA PORTU-GUESA		Questões de N°. 01 a $10 = 20,0$ pontos $(2,0 \text{ cada})$	· ·
17. Professor de Língua Portuguesa 18. Professor de Matemática	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		Questões de N°. 11 a 30 = 30,0 pontos (3,0 cada)	60,0
19. Professor Educação Básica Zona Rural 20. Professor Educação Básica Zona Urbana	REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTU- GUESA	01	1 REDAÇÃO = 20,0 Pontos (20,0)	20,0
TOTAL DA PROVA		31	-	100,0

c) A prova objetiva de conhecimentos para os cargos de **Nível Médio**, constará **de 30 (trinta) ques-tões objetivas de múltipla escolha**, cada uma com 04 (quatro) alternativas de resposta e ape-nas uma correta e abrangerá o conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital, sendo: 10 (dez) questões de Conhecimentos da Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Informática e 10 (dez) de Conhecimentos Específicos, conforme o quadro abaixo.

CARGOS	DISCIPLINAS	QCLCICLO	VALOR DAS QUESTÕES	TOTAL DA DISCIPLINA
21. Agente Administrativo 22. Auxiliar em Saúde Bucal do Programa Saúde da Fa-mília – PSF	LÍNGUA PORTUGUESA		Questões de N°. 01 a 10 = 30,0 pontos (3,0 cada)	-
23. Fiscal de Vigilância Sanitária 24. Agente Comunitário de Saúde Zona Rural	INFORMÁTICA	10	Questões de N°. 11 a 20 = 30,0 pontos (3,0 cada)	30,0
25. Técnico em Enfermagem 26. Técnico em Radiologia 27. Técnico em Edificações 28. Professor de Música / Regente de Orquestra e Coral 29. Fiscal de Tributos	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10	Questões de N°. 21 a 30 = 40,0 pontos (4,0 cada)	40,0
TOTAL DA PROVA	•	30	-	100,0

d) A prova objetiva de conhecimentos para os cargos de **Nível Fundamental**, constará **de 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha**, cada uma com 04 (quatro) alternativas de resposta e apenas uma correta e abrangerá o conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital, sendo: 10 (dez) questões de Conhecimentos da Língua Portuguesa, 10 (dez) de Matemática e 10 (dez) de Conhecimentos Específicos relativos ao cargo, conforme o quadro abaixo.

CARGOS	DISCIPLINAS		VALOR DAS QUESTOES	TOTAL DA DISCIPLINA
20 Marrian	LÍNGUA PORTUGUESA		Questões de N°. 01 a $10 = 30,0$ pontos $(3,0 \text{ cada})$	
30. Motorista 31. Agente de Endemias 32. Operador de Máquinas	MATEMÁTICA	10	Questões de N°. 11 a 20 = 30,0 pontos (3,0 cada)	30,0
or operation at magazine	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		Questões de N°. 21 a 30 = 40,0 pontos (4,0 cada)	40,0
TOTAL DA PROVA			-	100,0

- 8.2 A Legislação com vigência posterior à data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não será objeto de avaliação nas provas de conhecimentos desta Seleção.
- 8.1. As provas serão aplicadas no Município de Santana do Matos e Municípios circunvizinhos, sendo os locais de provas definidos pela Funcern em razão do número de candidatos inscritos.
- 8.2. A data provável de aplicação das provas está indicada no Anexo IV deste Edital.
- 8.3. A data definitiva, o local e o horário de realização das provas serão divulgados no Cartão de Inscrição do candidato, no sítio da FUNCERN (www.funcern.br), no período estabelecido no Anexo IV deste Edital.
- 8.4. O candidato só poderá realizar as provas no dia e local especificados pela FUNCERN, não havendo, em hipótese alguma, segunda chamada.
- 8.5. O acesso ao local onde se realizarão as provas ocorrerá com uma hora de antecedência do horário de início das provas e perdurará até 15 (quinze) minutos antes do horário de início das provas.
- 8.5.1. O candidato que chegar após o horário estabelecido no item 8.6 não terá acesso ao local de realização das provas e como consequência será eliminado do Concurso Público.
- 8.5.2. Os portões do local de provas serão fechados pontualmente 15 (quinze) minutos antes do horário de início das provas, devendo o candidato chegar ao local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência para o fechamento dos portões.
- 8.5.3. O início da aplicação das provas ocorrerá no local e horário exatos, previstos no Cartão de Inscrição do candidato.
- 8.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido, exclusivamente, de documento de identificação, de cartão de inscrição e de caneta esferográfica, de tinta nas cores preta ou azul, confeccionada em material transparente, ressalvando que:
- a) Não será permitido ao candidato portar ou utilizar armas, equipamentos eletrônicos (como celular, relógio, calculadora, *tablet*, *notebook* e câmera fotográfica), materiais didáticos e de escritório (como dicionário, apostila, livro, "dicas", corretivo líquido, lápis grafite ou lapiseira e borracha) e materiais pessoais (como boné, óculos escuros ou vestimenta com cobertura para cabeça).
- b) O candidato poderá dispensar o(s) equipamento(s) eletrônico(s) em envelope plástico forne-cido pelo fiscal.
- c) O(s) equipamento(s) eletrônico(s) deverá(ão) estar desligado(s) e, preferencialmente, sem bateria.
- d) A FUNCERN não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos durante a realização das provas.
- e) O envelope plástico deverá ser lacrado pelo candidato na presença do fiscal, devidamente identificado com nome e número de inscrição pelo próprio candidato e mantido pelo mesmo até se retirar definitivamente do local de provas.
- f) Será eliminado do concurso o candidato que for surpreendido portando materiais descritos no subitem 8.6, a, ou se o(s) equipamento(s) eletrônico(s) emitir(em) qualquer efeito sonoro, in-clusive de vibração, durante a aplicação das provas.
- 8.7. Cada candidato receberá um Caderno de Provas, de acordo com o disposto no item 8.1 e uma Folha de Respostas.
- 8.8. Na primeira hora de aplicação das provas, o candidato será identificado e deverá assinar a Ficha de Identificação Individual, a Folha de Respostas e a capa do Caderno de Provas.
- 8.9. Na Folha de Respostas constarão, entre outras informações, o nome do candidato, seu nú-mero de inscrição, a opção de cargo/especialidade e o número do seu documento de identificação.
- 8.13.1. O candidato deverá verificar se os dados constantes na Folha de Respostas estão corretos e, se constatado algum erro, comunicá-lo imediatamente ao fiscal da sala.
- 8.13.2. O candidato terá inteira responsabilidade sobre sua Folha de Respostas e não deverá rasurá-la, dobrá-la, amassá-la ou danificá-la, pois esta não será substituída por esses motivos.
- 8.13.3. Na Folha de Respostas, o candidato deverá marcar, exclusivamente, a opção que julgar cor-reta para cada questão, seguindo, rigorosamente, as orientações ali contidas e usando uma caneta esferográfica de tinta na cor preta ou azul.
- 8.13.4. Não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outra pessoa, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim, deferida pela FUN-CERN.
- 8.13.5. Questão sem marcação ou com mais de uma marcação anulará a resposta à respectiva ques-tão.
- 8.14. O candidato que, por qualquer motivo, se ausentar do prédio onde estiver realizando as provas não mais terá acesso ao referido local.
- 8.15. Ao retirar-se definitivamente da sala de provas, o candidato deverá entregar ao fiscal, a Folha de Respostas.
- 8.15.1. O candidato que se retirar definitivamente da sala de provas antes de decorridas três horas do início das provas, deverá entregar também o Caderno de Provas ao fiscal.
- 8.15.2. O candidato deverá permanecer no mínimo uma hora na sala de provas.
- 8.16. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 8.17. Os Gabaritos Oficiais Preliminares das Provas Objetivas serão divulgados no sítio da FUN-CERN (www.funcern.br), 02 (duas) horas após o término da aplicação das provas.

### 9. DOS RECURSOS

- 9.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o Gabarito Oficial Preliminar de cada Prova Objetiva poderá fazê-lo no período constante no Anexo IV deste Edital.
- 9.1.1. Para interpor recurso, o candidato deverá:
- a) preencher o formulário específico de Requerimento disponível no sítio da FUNCERN (www.fun-cern.br), através da Área do Candidato, com os argumentos recursais; e
- b) enviar eletronicamente o Requerimento.
- 9.1.2. O recurso não poderá conter qualquer informação que leve à identificação do candidato.

- 9.1.3. O recurso que contiver identificação do candidato no texto recursal não será admitido e, con-sequentemente, seu mérito não será julgado.
- 9.2. O candidato deverá consultar, no sítio eletrônico da FUNCERN (www.funcern.br), o cronograma para ciência do dia e o horário para recebimento do Parecer da Banca de Revisão.
- 9.3. Se houver alteração de resposta de Gabarito Oficial Preliminar, esta valerá para todos os candi-datos, independentemente de terem recorrido ou não.
- 9.4. Na hipótese de alguma questão de múltipla escolha vir a ser anulada, o seu valor em pontos será contabilizado em favor de todos os candidatos.
- 9.5. Os Gabaritos Oficiais Definitivos das Provas Objetivas serão divulgados no sítio da FUNCERN (www.funcern.br), na data provável definida no Anexo IV deste Edital.

# 10. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE (DOS CRITÉRIOS DE AVALIA-ÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO)

- 10.1. O Resultado Final deste Concurso Público será aferido pelos pontos obtidos na prova Escrita. A Prova de Títulos, será critério de desempate entre os pares com a mesma pontuação na prova Escrita, conforme o item 10.6.1, letra a.
- 10.2. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta), e aprovados os que estiveram dentre o limite do número de vagas estabelecidas. Os demais habilitados comporão cadastro reserva.
- 10.3. As Folhas de Respostas das Provas Objetivas serão corrigidas por sistema eletrônico de com-putação.
- 10.3.1. A soma das notas das Provas Objetivas valerá 100 (cem) pontos.
- 10.3.2. Cada questão terá o valor estipulado no item 8.1 deste Edital.
- 10.3.3. Para os cargos do magistério não serão corrigidas as redações dos candidatos que obtiverem nota inferior a 30 (trinta) pontos no somatório das notas de Língua Portuguesa e Conhecimentos específicos.
- 10.4. A Nota da Prova Escrita será o produto entre o número de acertos nas Provas Objetivas e o valor de cada questão e da nota da redação quando for o caso.
- 10.5. Os candidatos habilitados serão classificados, para o cargo e respectivas especialidades, em ordem decrescente da classificação final.
- 10.6. Ocorrendo empate na Nota da Provas Escrita entre os candidatos habilitados, terá preferência o candidato com maior pontuação na prova de títulos.
- 10.6.1. Na hipótese de não haver candidato na condição descrita no item 10.6, será dada preferên-cia ao candidato que, na seguinte ordem de prioridade:
- a) terá preferência o candidato que possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei nº. 10.741/2003.
- b) obtiver maior nota na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver maior nota na Prova Objetiva de Língua Portuguesa; e
- d) tiver maior idade.
- 10.7. O Resultado Final do Concurso Público será divulgado no Diário Oficial da Federação dos Mu-nicípios do RN (FEMURN) e/ou no sítio da FUNCERN (www.funcern.br), na data prevista no Crono-grama Anexo IV.
- 10.8. Será emanada relação específica de classificação dos candidatos com deficiência aprovados, cujos nomes, se aprovados, figurarão também na lista de classificação correspondente às vagas de ampla concorrência.

### 11. DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. O Resultado Final do Concurso Público será homologado pela PREFEITURA DE SANTANA DO MATOS e publicado no Diário Oficial da Federação dos Municípios do RN (FEMURN).

### 12. DA CONVOCAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO

- 12.1. Concluído este Concurso Público e homologado o Resultado Final, a concretização do ato de convocação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertados neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade deste Concurso Público e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.
- 12.2. O candidato aprovado e classificado no Concurso Público de que trata este Edital será nome-ado para os cargos de provimento descritos nos Anexos deste Edital, devendo ser observado o nú-mero de vagas neles estabelecidos.
- 12.2.1. O candidato aprovado é aquele classificado dentro do número de vagas previsto no Edital, enquanto que o candidato classificado é aquele que figurará no rol de cadastro de reserva, sendo convocado tão somente se surgirem novas vagas dentro do período de validade deste concurso.
- 12.3. A Nomeação dos candidatos com deficiência aprovados e classificados neste Concurso Pú-blico observará, para cada cargo/especialidade, a proporcionalidade e a alternância com os candida-tos de ampla concorrência.
- 12.4. A Nomeação de um candidato aprovado e classificado como pessoa com deficiência ensejará a dedução dessa vaga do total de vagas oferecidas neste Edital para cada cargo/especialidade.

### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 13.2. Em qualquer etapa do Concurso Público, estão excluídos os candidatos que utilizarem meio fraudulento, ilícito ou proibido.
- 13.3. No ato da contratação, o profissional deverá fornecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE SAN-TANA DO MATOS todos os documentos que lhe forem solicitados.
- 13.4. Ao participar deste Concurso, os profissionais interessados demonstram integral conhecimento e anuência com todas as condições deste Edital.
- 13.5. Todas as convocações, avisos e resultados serão informados no Diário Oficial da Federação dos Municípios do RN (FEMURN).
- 13.6. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no pro-cesso de seleção, valendo para esse fim as listagens divulgadas através do Diário Oficial da Federa-ção dos Municípios do RN (FEMURN).
- 13.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Concurso Público designada pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº. 093/2018-GP.
- 13.8. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público junto à Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte FUNCERN, exclu-sivamente, por meio do *e-mail*: **cpsantana2018@funcern.br**.

Santana do Matos/RN, 12 de maio de 2018.

### JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR

Prefeito Municipal

# ANEXO I QUADRO DE ATRIBUIÇÕES GERAIS E ESCOLARIDADE DOS CARGOS, COM FULCRO NO PROJETO DE LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 004/2018, DE 11 DE JANEIRO DE 2018, PUBLICADA EM 12 DE JANEIRO DE 2018:

CARGO Nº 1	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁ-RIA SEMANAL
MOTORISTA	03	ENSINO FUNDAMENTAL COM-PLETO E CNH CATEGORIA "D"	R\$ 937,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	de acordo com as normas e orientado veículo à sua disposição (nível e calibrageme balancea-mento estás pneus; verificar continuamente o estabelecimentos de saúde integras destino rapidamente e liberar o veí suas orientações; efetuar os regista apropriadamente; observar as condinos gestos básicos de suporte à vida uxiliar a equipe de saúde; utilizar e servindo como exemplo aos dem necessário para o uso adequado do materiais, mobiliá-rios e demais pe Nas Unidades onde há troca de turn por sua chefia imediata. Quando atuar na área de Educa escolares, de acordo com as norma motor, nível de água de arrefecir adequadamente regulados para evi estado dos freios para prevenir-se e chegar ao destino nos horários esta feito com segurança e conforto; m requeiram manutenção preventiva a Quando atuar nas demais áreas cons-trução, maquinas e todos os a cumprimento do Código Nacional nível de água do limpa-dor, nível d amortecedores, suspensão e garanti desse problema; planejar o trajeto e possível; efetuar os registros de se condições gerais do veículo e info	To Município: Dirigir veículos e ambulâncias da secretaria de saúde gões da Administração Pública Municipal e em observância ao cump do óleo do motor, nível de água de arrefecimento do motor, nível de aqua de arrefecimento do motor, nível de aqua de arrefecimento do motor, nível de adequadamente regulados para evitar danos nos rolamentos, amort estado dos freios para prevenir-se de acidentes que possam advidos ao sistema assistencial local; planejar o trajeto dos percursos no culo no menor tempo possível; manter o veículo adequadamente abros de saídas e chegadas do veículo, mantendo o controle através dições gerais do veículo e informar o responsável sobre ocorrências rea; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; identificom zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumais funcionários, sendo responsável pelo mau uso; manter atualizados equipamentos da Unidade Móvel; acatar e respeitar as rotinas estal trimônios públicos que ficarão sob sua incumbência realizando rela no, as informações devem ser passadas na troca de plantão para o sub eção do Município: Na execução das atividades da área de trans-pas do Código Nacional de Trânsito e orientações específicas. Verifica nento do motor, nível de água do limpador, nível do óleo de fre tar danos nos rolamentos, amortecedores, suspensão e garantir uma de acidentes que possam advir desse problema; planejar o trajeto dos abelecidos e com total segurança; certificar-se de que os estudantes nanter o veículo limpo e higi-enizado apropriadamente; observar as afou corretiva; realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando r da Administração Municipal cabe ao servidor: Dirigir veículos levaparatos necessários nas obras municipais e limpeza pública e outros de Trânsito. Verificar diariamente as condições operacionais do veí o feo de freio, regulagem dos pneus; velos percursos mais racionais e apropriados para dirigir econômica e e calibrir uma boa dirigibilidade que evite o consumo irregular dos pneus; velos percursos mais racionais e	rimento do Código Nacional de Trânsito. Ve água do limpa-dor, nível do óleo de freio, re cecdores, suspensão e garantir uma boa diri; r desse problema; conhecer a malha viária nais racionais e apropriados para dirigir eco statecido; estabelecer contato radiofònico (ou le relatório padronizado; manter o veículo le levantes que requeiram manutenção prevent icar todos os tipos de materiais existentes nos entos colocados para o exercício de sua profio, frequentando os cursos de educação contibeleci-das; conferir no início e final da jorna tório de mau fun-cionamento, ausência, tran stituto e para a chefia imediata; realizar outrorte escolar, cabe ao servidor: Dirigir veícular diaria-mente as condições operacionais dio, regulagem dos pneus); apurar diariame i boa dirigibilidade que evite o con-sumo in spercursos mais racionais e apropriados para estão devidamente acomodados, tomando to condições gerais do veículo e informar o requeridas por sua chefia imediata. es e pesados da Prefeitura, para transportar psis itens relacionados de acordo com as norma culo à sua disposição (nível do óleo do mot agem e balancea-mento estão adequadamente erificar continuamente o estado dos freios pa eficazmente, de modo a chegar ao destino rapário padronizado; carregar e descarregar o vatenção preventiva e/ou corretiva; observar o utenção preventiva e/ou corretiva; observar o	rificar diariamente as condições operacionais gulagem dos pneus); apurar diariamente se a gibilidade que evite o consumo irregular dos local; conhecer a localização de todos os nômica e eficazmente, de modo a chegar ao telefônico) com o setor responsável e seguir impo (interna e externamente) e higienizado iva e/ou corretiva; auxiliar a equipe de saúde se veículos de socorro e sua utilidade, a fim de sesão, ajudando na preservação do patrimônio nuada, assim como dominar o conhecimento da diária de trabalho todos os equipamentos, sferência para outro setor quando for o caso, as atividades relacionadas, quando requeridas los da Prefeitura destinados ao transporte de o veículo à sua disposição (nível do óleo do net se a calibragem e balanceamento estão egular dos pneus; verificar continuamente o dirigir econômica e eficazmente, de modo a das as precauções para que o transporte seja esponsável sobre ocorrências relevantes que sessoal, materiais, equipamentos materiais de use confientações da casa e em observância ao or, nível de água de arrefecimento do motor, e regulados para evitar danos nos rolamentos, era prevenir-se de acidentes que possam advir idamente e liberar o veículo no menor tempo efículo nos locais estabelecidos; observar as to tipo de carga e tomar todas as providências

CARGO Nº 2	N° DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁ-RIA SEMANAL
AGENTE ADMI-	04 – AMPLA CONCORREN-CIA	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO DE	D¢ 027 00	40h
NISTRATIVO	01 - PESSOA COM DEFICIEN-CIA	INFORMÁTICA	K\$ 937,00	4011
ATRIBUIÇÕES:	funcionamento das atividades relacionadas com a Participar dos levantamentos esta-tísticos, de rotina Participar da elaboração de projetos ou planos de or de novos quadros de servidores. Participar da ela Executar serviços auxiliares relativos à administri reposição. Confeccionar mapas de julgamento de providenciando o atendimento. Controlar o recebir mercadorias e materiais, identificando-os e determinates que pertence. Orientar e supervisionar a realização. Elaborar relatórios das atividades realizadas, consul	, pesquisas e levantamento que forneçam subsídic à área técnico administrativa da Prefeitura Munici s administrativas e outros. Participar da programaçá ganização dos serviços administrativos e outros. Par boração de fluxogramas, organogramas, formuláric ação de material e patrimônio, bem como a escrit preços, ordens de compras e serviços e auxiliar nento de material, confrontando os pedidos e as es nando sua acomodação em locais apropria-dos, visar Informar processos de assuntos de sua compe-tênci de trabalhos por parte dos funcionários de grau hie-ra tando fichas, documentos e outros e preparando mar e trabalhos. Responsabilizar-se pelo controle e utili cutar outras atividades correlatas.	pal. Responsabilizar-se pelo arquivamento o e elaboração das atividades ligadas à seleç- ticipar de estudos referentes a atri-buições do- os administrativos e outros visando uma ma- uração de livros e fichas. Elaborar previsõ- nas licitações e pregões. Examinar pedido- pecificações com as notas fiscais e o materia- do sua conservação. Participar da realização a. Participar da elaboração de prestação de c árquico inferior.	e manutenção dos arquivos e documentos, to, treinamento, aperfeiçoamento de pessoal, cargos, funções e empregos e à organização ior produtividade e eficiência dos serviços, es de estoque para providenciar pedidos de se de materiais e respectiva documentação, al entregue. Organizar o armazenamento das de levantamentos patrimoniais. Redigir dife- ontas e de relatórios de atividades do setor a as gerais. Aplicar Leis e regulamentos de sua

CARGO Nº 3	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁ-RIA SEMANAL
CONTADOR	01	NIVEL SUPERIOR COM GRADUA-ÇÃO EM CONTABILIDADE E RE-GISTRO CRC/RN	R\$ 2.500,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	Prestar consultoria e informações gerenciais na ela órgãos fiscalizadores e realizar perícia; Exerce ativi	amentário; promover a prestação, acertos e concilia aminar empenhos de despesa, verificando a classi contábeis mensais, trimestrais, semestrais e anuais, tuação patrimonial, econômica e financeira; execut custos; Administrar o departamento de pessoal; Pre unicipal, órgãos competentes e contribuintes e admi aboração das peças orçamentárias (PPA, LDO, LOA idades relacionadas com sua área profissional, inclu particulares, realizando estudos, emi-tindo parecer	ção de contas em geral, conferindo saldos, lo ficação e a exis-tência de recursos nas doto relativos à execução orçamentária e financeir ar outras tarefas correlatas de-terminadas pu parar obrigações acessórias, tais como: decla nistrar o registro dos livros nos órgãos apro A E BALANÇO ANUAL); Realizar auditor sive no controle interno; Participar de grupo es ou fazendo exposições sobre situações e	ocalizando e retificando possíveis erros, para ações orçamentárias, para o pagamento dos ra, em consonância com leis, regulamentos e elo superior imediato. Registrar atos e fatos urações acessórias ao fisco, a Receita Federal pri-ados; Elaborar demonstrações contábeis ia interna e externa; Atender solicitações de de terbalalho e/ou reuniões com unidades da /ou problemas identificados, opinando, ofe-

CARGO Nº 4	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁ-RIA SEMANAL
ADVOGADO	01	NIVEL SUPERIOR GRADUAÇÃO EM DIRETO COM REGISTRO NA OAB/RN	R\$ 2.500,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	de parecer sobre questões jurídicas; fazer o exame normas legais ou regulamentares que tratem de as jurídica nos feitos judiciais e relacionado a institui podendo para isso, fazer a requi-sição de proces atividades criadas por lei, assim como grupos de regimento ou pelo dirigente do respectivo órgão; exercer atividades similares e com o mesmo níve andamento do processo, prestando assistência jur matéria jurídica e de outra natureza, consultando o das, inquirindo o cliente, as testemunhas e outr correlacionando os fatos e aplicando o procedim específicas, para garantir seu trâmite legal até a decisão favorável; redige ou elabora documentos jurídicos, pronunciamentos, min e termi-nologia adequadas ao assunto em questão.	tiver em exercício; informar a autoridade compe-tente e emitir opiniões a respeito de anteprojetos de norma suntos relacionados à atividade fim da instituição; ogção, transmitindo-lhe, através de autoridade superior sosa administrativos, proceder diligências e solicitar trabalhos específicos, a juízo da administração da i oferecer da-dos estatísticos de suas atividades; elab 1 de dificuldade. Repre-senta em juízo ou fora dele a dídica, apresentando recursos em qualquer instância, códigos, leis, jurisprudência e outros docu-mentos, pa as pessoas e tomando medidas, para obter os elen ento adequado, para apresentá-lo em juízo; acompa ecisão final do litígio; representa a parte de que é ma utas e informações sobre questões de natureza ad-min, para utilizá-los na defesa da Prefeitura. Pode orienta dificada, acompanhamento especializado e oferta de	se atos oficiais internos da instituição ou de vinar sobre o cumprimento de ordens e sea- competente ou direta-mente, quando por ela informações a outros órgãos; co-ordenar nstituição; exercer outros encargos de natu orar e apresentar relatórios; realizar ativida prefeitura Municipal, nas ações em que fe omparecendo a audiência em outros atos, jo a adequar os fatos à legislação aplicável; co nen-tos necessários à defesa ou acusação; nha o processo em todas as suas fases, reu datário em juízo, com-parecendo às audiêr istrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, r a Prefeitura com relação aos seus direitos	interesse desta; sugerir o estabelecimento de enças judiciais; colaborar com a procurado, autorizado, os elementos de fato e de direito e/ou dirigir comissões de inquérito e outra reza jurídica que lhes forem solicitados pele des relacionadas a sua especialidade e afins or autora, ré ou interessada, acompanhando o para defender direitos ou interesses. Estuda a omplementa ou apura as informações levanta-prepara a defesa ou acusação, arrolando e querendo seu andamento através de petições icias e tomando sua defesa, para pleitear uma penal ou outras aplicando a legislação, forma e obrigações legais. Pode prestar serviços de e obrigações legais. Pode prestar serviços de

CARGO Nº 5	N° DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁ-RIA SEMANAL
	04 - AMPLA CONCORREN-CIA	NIVEL SUPERIOR COM GRADUA-ÇÃO EM		
PROGRAMA SAÚDE DA FA-MÍLIA - PSF	01 - PESSOA COM DEFICIEN-CIA	MEDICINA E REGISTRO NO CRM/RN	R\$ 11.000,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	patologias do recém-nascido, principais doença. Doenças gastrointestinais; Doenças hepáticas, d Doenças do sistema imune; Doenças músculo e Doenças de pele-tumorais; Urgências e Emerg Mulher; Saúde da Criança; Saúde Mental; Saúd Peçonhentos. Papel do médico no Programa de Saúde. Sistema de notificação e de vigilância ej Distritos sanitários e enfoque estratégico. Sistem República Federativa do Brasil –arts. 196 a 200 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/15	io, Diagnóstico e Tratamento. Código de Ética Profisis infectos contagiosas da infância; Principais doenças s a vesícula e vias biliares; Doenças hematológicas; Doe squeléticas e do tecido conjuntivo; DST/AIDS – Mediências; Epidemiologia e Saúde; Medicina Ambulator e do Idoso; Diabete e Hipertensão; Alcoolismo e Tabasaíde da Familia. Organização dos serviços de saúde poidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação aú Único de Saúde. Educação em Saúde. Estratégia Saú D. Lei Nº 8.080/90. Lei Nº 8.142/90. Portaria MS Nº 2 696 -Norma Operacional da Assistência (NOASSUS/ enção Básica, Atenção primária - conceito, atributos e 1	cirúrgicas da infância; Doenças cardiovascul nças metabólicas; Doenças nutricionais; Doe dias Preventivas e Diagnóstico Diferencial; ial; Planejamento Familiar: Métodos Contr- tgismo; Saúde do Trabalhador; Saúde Ocu-p- De Brasil: Sistema Único de Sa-úde – princípio to atual, medidas e controle de tratamento; I íde da Família (ESF). Sistema de Informação (203, de 05 de novembro de 1996 – NOB SU 2002) -Pacto Pela Saúde-Consolidação do \$	ares; Doenças respiratórias; Doenças renais; enças endócrinas; Doenças do sistema ósseo; Doenças parasitárias; Doenças neurológicas; acep-tivos, Aleitamento Materno; Saúde da accional e Ambiental; Acidentes por animais os e diretrizes, controle social; Indicadores de Planejamento e programação local de saúde; o da Atenção Básica (SIAB) Constituição da JS 01/96. Portaria MS nº 95, de 26.01.2001.

CARGO Nº 6	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁ-RIA SEMANAL
	06 - AMPLA CONCORREN-CIA	NÍVEL SUPERIOR COM GRADUA-ÇÃO EM		
PROGRAMA SAÚDE DA FA-MÍLIA - PSF	01 - PESSOA COM DEFICIEN-CIA	ENFERMAGEM E REGIS-TRO NO CONS. REGIONAL DE EN-FERMAGEM	R\$ 2.500,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	melhoria da qualidade de vida da popula atividades técnicas e auxiliares de enfer promoção da saúde; participar da elabor prestar assistência direta aos pacientes de participar e atuar nos programas de prev pacientes durante a assistência de enfern necessidades de atendimento aos usuá administrativamente, a fim de garantir ur padrão de esterilização dos equipamento dentre outros locais; Requisitar material dem saúde ministrando palestras e coor	se e serviços de enfermagem desenvolvidos pela SMS, em ção; planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o pro magem nas unidades assistenciais; elaborar, executar e p ação e execução de planos assistenciais de saúde do idosc e maior complexidade técnica, graves com risco de morte e venção e controle sistemático de infecção hospitalar; realiz agem; participar de projetos de construção ou reforma de rios, estabelecendo, se for necessário, a priorização de m elevado padrão de assistência; Desen-volver tarefas de et se instrumentos utilizados, bem como supervisi-onar a des de consumo clínico, ambulatorial e hospitalar bem como con denando reuniões junto à população ou à grupos especi-	cesso e os serviços de assistência de enfern articipar dos eventos de capacitação da ec, do adulto, do adolescente, da mulher e o /ou que exijam conhecimentos de base ci-e zar e participar da prevenção e controle si- unidades assistenciais; elaborar plano de en el atendimento; Planejar organizar e dirig infermagem de maior complexidade na exec- sinfeção dos locais onde se desenvolvem ci- ntrolar a sua utilização e o seu estoque; Pla (ficos, afim de motivar e desenvolver ati	nagem; planejar, organizar, coordenar e avaliar as quipe de enfermagem; implementar ações para a la criança nos âmbitos hospitalar e ambulatorial; ntífica e capacidade de tomar decisões imediatas; stemático de danos que possam ser causadas aos nfermagem a partir de levantamento e análise das ir serviços de enfermagem, atuando técnica e cução de programas de saúde pública; Controlar o so serviços médicos e de enfermagem, de triagem nejar, coordenar e executar programas educativos tudes e hábitos sadios; Participar de atividades

realizando estudos, emitindo pare-ceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo su-gestões, revisando e discutindo trabalhos técnico científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalhos afetos ao Município. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua profissão.

CARGO Nº 7	N° DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁ-RIA SEMANAL
	06 - AMPLA CONCORREN-CIA	NIVEL SUPERIOR COM GRADUA-ÇÃO EM		
PROGRAMA SAÚDE DA FA-MÍLIA - PSF	01 - PESSOA COM DEFICIEN-CIA	ODONTOLOGIA E REGIS-TRO NO CONS. REGIONAL DE ODONTOLOGIA	R\$ 2.500,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	melhoria da qualidade de vida da popula, região maxilo-facial, fazer extrações ou requipe, tarefas relacionadas à clínica odo sob responsabilidade de seu serviço de se executar pequenas cirurgias bucais; atend de acordo com as prioridades estabelecicirurgião-dentista, utilizando instrumento enfermidade na face, ao médico assistent para estabelecer diagnóstico, prognóstico homeopatia em odontologia, determinan clínico dos pacientes, lançando-os em fi fazendo observações e sugerindo medidas apoio referentes à sua área de atuação; Pa auxiliar, realizando-as em serviço ou mini	s e serviços odontológicos desenvolvidos pela SMS, em con- ão. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrand staurações, executar pequenas cirurgias bucais, atender urgêne tológica, visando o tratamento e higiene bucal; participar do p úde, atuando em equipes multidisciplinares e intersetoriais; r endo os casos específicos, para eliminar focos de infeçções; de das; fazer enca-minhamento dos pacientes conforme a referê s ou equipamentos odonto-lógicos por via direta, para verifice; ¿ Identificar as afeçções quanto à extensão e à profundidade, e plano de tratamento; Prescrever ou admi-nistrar medicame o a via de aplicação, para auxiliar no tratamento pré, trans e chas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de ativ ticipar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pes trando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desen-volv refeitura e outras exposições sobre situações e/ou problemas i es compatíveis com sua profissão.	o a equipe multiprofissional de saúde; diagrias/emergências, promover e recuperar a sar processo de identificação dos problemas dos ealizar profilaxia dentária aplicando flúor, ar atendimento especializado conforme as at ncia existente. Examinar os tecidos duros ur patologias dos tecidos moles e duros da butilizando instrumentos especiais, radiológ ntos, inclusive homeopático, quando o cirup pós operatório; Coordenar, supervisionar ox, Elabo-rar pareceres, informes técnicos e ridades em sua área de atuação; Participar da ssoal técnico e innento qualitativo dos recursos humanos en insureros despuesas qualitativo dos recursos humanos en	nosticar e tratar afecções da cavidade bucal e ide bucal em geral; planejar e executar com a diferentes grupos populacionais do território i fim de manter condições saudáveis à boca; ivi-dades descritas nos programas municipais e moles da boca e a face no que couber ao loca, encaminhando nos casos de suspeita de icos ou outra forma de exame complementar gião dentista for devidamente habilitado em u executar a coleta de dados sobre o estado relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, is atividades administrativas, de controle e de 1 sua área de atuação; Participar de grupos de

CARGO Nº 8	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁ-RIA SEMANAL
	06 - AMPLA CONCORREN-CIA	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM NÍVEL		
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL DO PROGRAMA SAÚDE DA FA-MÍLIA - PSF		PROFISSIONALIZANTE E/OU ESPECIALIZAÇÃO, OU ENSINO MÉ-DIO COMPLETO, ACRESCIDO DE CURSO TÉCNICO EM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL OU AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO E INSCRIÇÃO NO ÓRGÃO FISCALIZA-DOR DA PROFISSÃO	R\$ 937,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	Planejar o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em ór-gãos públicos de saúde; prevenir doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal; executar procedimentos odontológicos sob su-pervisão do cirurgião dentista; mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas.			

CARGO Nº 9	N° DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁ-RIA SEMANAL
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	03	ENSINO FUNDAMENTAL COM-PLETO; HAVER CONCLUÍDO, COM APROVEITAMENTO, CURSO IN- TRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO EM COMBATE A ENDEMIAS	R\$ 937,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	participar do processo de territorializa cadastramento das famí-lias e dos indi as características sociais, econômicas, da população adstrita, prioritaria-ment de atenção à saúde conforme a ne-cess por meio da realização de ações de programáticas, coletivas e de vigilâr (classificação de risco, avaliação de humanizado, responsabilizando-se pel outros agravos e situações de importi atenção do sistema de saúde; praticar das famílias, das coletividades e da praticar das famílias, das coletividades e da praticar para de companda de orgisi diferentes formações; realizar ações di a participa-ção da comunidade, buscar imóveis para le-vantamento de índice; relação aos meios de evitar a prolifera em aior grau de complexidade não s formulários específicos; deixar seu iti	enção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidição e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando víduos no sistema de informação indicado pelo gestor municipal e culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizance no âmbito da unidade de saúde, e, quando necessário, no domicidade de saúde da população local, bem como as previstas nas pripro-moção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de açcia à saúde; par-ticipar do acolhimento dos usuários realizam vulnerabilidade, coleta de informa-ções e sinais clínicos) e ida a continuidade da atenção e viabilizando o esta-belecimento do vincia local; responsabilizar-se pela população adstrita, man-tende cuidado familiar e dirigido a coletividades e grupos sociais que vrópria comunidade; realizar reuniões de equipes a fim de discutir lair sistematicamente as ações implementadas, visando à readequa to das atividades nos sistemas de informação na atenção bá-sica; le educação em saúde à população adstrita, conforme planejament do efetivar o controle social; identificar parceiros e recursos na crealizar a eliminação de criadouros; executar o tratamento focal eção dos vetores; utilizar corretamente os equipamentos de proteçolucionados; manter atualizado o cadastro de imóveis e pontos es en-afrio diário de trabalho; encaminhar aos serviços de saúde os alizar Con-trole de tracoma; realiza Controle da esquistossomose;	grupos, fa-mílias e indivíduos expostos a ri utilizar, de forma sistemática, os dados para do as situações a serem acompanhadas no plílio e nos demais espaços comunitários (esceioridades e protocolos da gestão local; garant gravos; e da garantia de atendimento da de do a escuta qualificada das necessidades de atificação das necessidades de intervençõe fuculo; realizar busca ativa e notificar doenço a coordenação do cuidado mesmo quandevisa a propor intervenções que influenciem o em conjunto o planejamento e avaliação de ção do processo de realizar trabalho interdisciplinar e em equipe o da equipe; participar das atividades de edu comuni-dade que possam potencializar ações e Peri focal como medida complementar ao gão individual indica-dos para cada situação; stratégicos da sua zona; regis-trar as informa casos suspeitos de dengue; realizar visita de	scos e vulnerabilidades; manter atualizado o a análise da situação de saúde, considerando neejamento local; realizar o cuidado da saúde las, associações, entre outros); realizar ações ir a atenção à saúde buscando a integralidade manda espontânea, da realização das ações e saúde, pro-cedendo à primeira avaliação es de cuidado, proporcionando atendimento as e agravos de notificação compulsória e de processos de saúde-doença dos indivíduos, sa ações da equipe, a partir da utilização dos de interando áreas técnicas e profissionais de cação permanente; promover a mobilização e intersetoriais; realizar a pesquisa larvária em controle mecânico; orientar a população com repassar ao supervisor da área os problemas ções referentes às atividades executadas nos

CARGO Nº 10	N° DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁ-RIA SEMANAL
FISCAL VIGI-LÂNCIA SANI-TÁRIA	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CONHECIMENTO EM INFORMÁ-TICA	R\$ 937,00	40h

Identificar os problemas de saúde comuns ocasionados por medicamentos, cosméticos, saneastes e domissanitários, radiações, alimentos, zoonoses, condições do ambiente de trabalho e profissões li-gadas à saúde, relacionando-os com as condições de vida da População. Identificar as opiniões, ne-cessidades e problemas da população relacionada ao uso indevido de produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, ao exercício ilegal de profissões relacionadas com a saúde, ao controle sanitá-rio dos alimentos e das principais zoonoses. Realizar e/ou atualizar o cadastro de estabelecimentos e profissionais de interesse da vigilância sanitária. Classificar os estabelecimentos e produtos segundo o critério de risco epidemiológico. Promover a participação de grupos da população (associação de bairros, entidades representantes e outros) no planejamento, controle e avaliação das atividades de vigilância sanitária. Participar de programação de atividades de inspeção sanitária para estabeleci-mentos, produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, segundo as prioridades definidas; participar na programação das atividades de colheita de mostras de produtos de interesse da vigilância sanitária (alimentos, água, medicamentos, cosméticos, saneastes, domissanitários e correlatos). Re-alizar levantamento de produtos alimentares disponíveis e de maior consumo, bem como o comporta-mento das doenças veiculadas

ATRIBUIÇÕES:

por alimentos, condições sanitárias dos estabelecimentos e o perfil da contaminação dos alimentos. Realizar e/ou acompanhar inspeções de rotinas (programadas) e emergenciais (surtos, reclamações, registros e outros) em estabelecimentos alimentares e outros de interesse da vigilância Sanitária. Au-xiliar na inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Realizar colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária, com fins de análise fiscal, surto e controle de rotina. Participar da criação de mecanismos de notificação de casos e/ou surtos de doenças veiculadas por alimento e zoonoses. Participar da investigação epidemiológica de doenças veiculadas por alimentos e zoonoses. Aplicar, quando necessárias medidas previstas em legislação

sanitária vigente (intimações, infrações e apreensões). Orientar responsáveis e manipuladores de es-tabelecimentos quando da emissão dos autos/termos. Validar a licença sanitária de estabelecimentos de menor risco epidemiológico, mediante aprovação das condições sanitárias encontradas por ocasião da inspeção. Participar da avaliação dos resultados das atividades envolvidas e do seu redirecio-namento. Participar na promoção de atividades de informações de debates com a população, profis-sionais e entidades representantes de classe sobre temas da vigilância sanitária. Executar atividades internas administrativas relacionadas com execução de cadastro/arquivos, alimentar sistemas infor-matização de fiscalização, vigilância sanitária controle, monitoramento e atendimento ao público. Emi-tir relatórios técnicos e/ou pareceres relativos à sua área de atuação. Efetuar vistoria e fiscalização em estabelecimentos públicos comerciais is e industriais verificando as condições gerais de higiene, limpeza de equipamentos, refrigeração, suprimento de água, instalações sanitárias, armazenagem, estado e graus de deterioração de produtos perecíveis e condições de asseio. Inspecionar imóveis antes de serem habitados, verificando condições físicas e sanitárias do local para assegurar as medi-das profiláticas e de segurança necessárias, com o fim de obter alvarás. Vistoriar estabelecimentos de saúde, salão de beleza e outros, verificando as condições gerais de higiene, data de vencimento de medicamentos e registro psicotrópicos. Coletar para análise físico-química medicamentos e outros produtos relacionados à saúde. Entregar quando solicitadas notificações e correspondências diversas. Executar outras tarefas correlatas.

CARGO Nº 11	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁ-RIA SEMANAL
AGENTE CO- MUNITÁRIO DE SAÚDE ZONA RURAL		INSTRUÇÃO: ENSINO MÉDIO COM-PLETO; HAVER CONCLUÍDO, COM APROVEITAMENTO, CURSO IN- TRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INI-CIAL E CONTINUADA		40h
ATRIBUIÇÕES:	SUS e sob a supervisão do gesto e vulnerabili-dades; manter atua nálise da situação de saúde, co planejamento local; realizar o c (escolas, associações, entre outr garantir a atenção à saúde busc demanda espontânea, da realiza procedendo à primeira avaliação proporcionando atendimento hu notificação compulsória e de o atenção em outros pontos de atsaúde-doença dos indivíduos, da a partir da utilização dos dados a ativi-dades nos sistemas de infeducação em saúde à população buscando efetivar o controle so definida, a microárea; cadastrar programadas e de atenção à der conjunto com a equipe, consider visita/família/mês; desenvolver acompanhamento de indivíduos domiciliares e de ações educatiprincipalmente a respeito das si	o de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou con  r municipal; participar do processo de territorialização e mapeamento de  ilizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de infonsiderando as características sociais, econômicas, culturais, demográfi  uidado da saúde da população adstrita, prioritariamente no âmbito da u  sos): realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade de saúde  ando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, pro  ção das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde; participa  (o (classificação de risco, avaliação de vulnerabilidade, coleta de infor  manizado, responsabilizando-se pela continuidade da atenção e viabiliz  utros agravos e situações de importância local; responsabilizar-se pela  enção do sistema de saúde; praticar cuidado familiar e dirigido a coleti  sa famílias, das coletividades e da própria comunidade; realizar reuniões  disponíveis; acompanhar e avaliar sistematicamente as ações imple-men  ormação na atenção básica; realizar trabalho interdisciplinar e em equi  to adstrita, conforme planejamento da equipe; participar das atividado  cial; identificar parceiros e recursos na comunidade que possam pot  todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; ori  nanda espon-tânea; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as  rando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com  ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a popu  e grupos sociais ou coletividade; desen-volver atividades de promoção- vas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, por exempl  tuações de risco; estar em contato permanente com as famílias, desco  com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das com  com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das com	la área de atuação da equipe, identificando ge formação indicado pelo gestor municipal e u cas e epidemiológi-cas do território, prioriz midade de saúde, e, quando necessário, no cas e epidemiológi-cas do território, prioriz midade de saúde, e, quando necessário, no cada população local, bem como as previstas esteção e recuperação da saúde e pre-venção ir do acolhimento dos usuários realizando a camações e sinais clínicos) e identificação da ando o estabelecimento do vínculo; realizar população adstrita, mantendo a coordenaç vidades e grupos sociais que visa a propor in de equipes a fim de discutir em conjunto p tadas, visando à readequação do processo de ipe, integrando áreas técnicas e profissionais es de educação permanente; promover a mecializar ações intersetoriais; trabalhar con entar as famílias quanto à utilização dos serves famílias e indivíduos sob sua responsabilimaior necessidade sejam visitadas mais veze lação adscrita à UBS, consideranda se car da saúde, de prevenção das doenças e agravo, combate à dengue, malária, leishmaniose rolvendo ações educativas, visando à prome	rupos, famílias e indivíduos expostos a riscos tilizar, de forma sistemática, os dados para ando as situações a serem acompanhadas a nado as situações a serem acompanhadas a nado as inações a terem acompanhadas na individuo en companhadas e protocolos da gestão local: de agravos; e da garantia de atendimento da esecuta qualificada das necessidades de saúde, seces-sidades de intervenções de cuidado, busca ativa e noti-ficar doenças e agravos de ão do cuidado mesmo quando necessitar de atervenções que influenciem os processos de danejamento e avaliação das ações da equipe, trabalho; garantir a qualidade do registro das se de diferentes formações; realizar ações de obilização e a participação da comunidade, na adscrição de famílias em base geográfica riços de saúde disponíveis; realizar atividades dade. As visitas deverão ser programadas em s, mantendo como referência a média de uma caterísticas e as finalidade, por meio de visitas, entre outras, mantendo a equipe informada, efão da saúde, à prevenção das doenças e ac

CARGO Nº 12		N° DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇAO	VENCIMENTO	CARGA HORA-RIA SEMANAL
TÉCNICO EM	FM	04 – AMPLA CONCORREN-CIA	NIVEL MÉDIO COM CURSO TÉC-NICO EM		
ENFERMAGEM		01 - PESSOA COM DEFICIEN-CIA	ENFERMAGEM COM RE-GISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	R\$ 937,00	30h
ATRIBUIÇÕES:	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, ambulatório e outros estabelecimen-tos de assistência médica, e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, psiquiatria, obstetrícia, saíde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar o ambiente de trabalho; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associados ao ambiente organizacional. Administram medicamentos e desempenham tarefas de ins-trumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental				

transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo governo federal, estadual e municipal, de acordo com o planejamento da equipe; exercer outras atividades correlatas.

CARGO Nº 13	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁ-RIA SEMANAL
ASSISTENTE SOCIAL	02	NIVEL SUPERIOR COM GRADUA-ÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL COM REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	R\$ 2.000,00	30h
ATRIBUIÇÕES:	promoção da melhoria da qualidade de supervisionar, executar e avaliar program para a solução de problemas de natureza s mesmos no atendimento e na defesa de	os e serviços na área de Serviço Social desenvolvidos pela SM: vida da população. Propiciar a plena atenção prestada aos us as, projeto e políticas sociais, prestar assistência social e apoio à social, exercer atividades de Serviço Social, visando orientar e inst seus direitos; planejar e realizar pesquisas no âmbito do Servi tivida-des que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das	uários, integrando a equipe multiprofission população usuária da rede municipal de saú rumentalizar usuários e/ou familiares no seni ço Social e Saúde, participar das atividade:	nal de saúde; planejar, elaborar, coordenar, ide, identificando, analisando e contribuindo tido de identificar recursos e de fazer uso dos

CARGO Nº 14	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁ-RIA SEMANAL
NUTRICIO-NISTA	01	NIVEL SUPERIOR COM GRADUA-ÇÃO E NUTRIÇÃO E COM NO CON-SELHO DE CLASSE	R\$ 2.000,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	realizando reuniões e observando o nível baseando-se nas informações recebidas p elaboração para as-segurar a confecção d fins de alvará de funcio-namento; elabor métodos de educação e assistência alim alimentar, visando à proteção materno-in Preparação dos cardápios da merenda esc verificando as condições dos gêneros alin Iden-tificar e analisar hábitos alimentar municipal, crian-ças das creches e para I trabalho de educação alimentar realizado	ribuição e o armazenamento das refeições para possibilitar um re de rendimento, de habilidade, de higiene e de aceitação dos alimer ara estimar o custo médio da alimentação; zelar pela ordem e ma e alimentos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo ara, implantar, manter e avaliar planos e/ou programas de alimen entar, nos serviços de saúde, hospitalares, educacionais, sociais - fantil; recomendar os cuidados higiênicos necessários ao preparo olar, dos hospitais municipais e dos programas sociais de distribui entícios, sua preparação e cozimento, sem desperdício de seus ve as e deficiências nutritivas, visando suprir as alterações diagnosl pessoas atendidas nas unidades de saúde; Elaborar cardápios e d pelos professores da rede escolar e das creches; Planejar e execut e custo qualidade; Registrar e fornecer dados estatísticos de sua ár	ntos, para racionalizar e melhorar o padrão to nutenção da qualidade e higiene dos gênero superior ime-diato; atestar condições sanitán ntação e nutrição para a população; propor e outros; elaborar informes téc-nicos para o e à conservação dos alimentos para es-tud ção gratuita de alimentação, lanches e outros alores nutritivos. Elaborar, supervisionar e es tica-das; Elaborar programas de alimentaçã ietas acom-panhando a sua observância qua tar programas que visem à melhoria das con-	écnico dos serviços; elabora relatório mensal, s alimentícios; orientar e supervisionar a sua ias dos estabelecimentos inspecionados para e coordenar a adoção de normas, padrões e livulgação de normas e métodos de higiene antes, idosos, gestantes, nutrizes e lactentes. , tecutar programas de alimentação e nutrição; o básica para os estudantes da rede escolar ndo estabelecidos; Acompanhar e orientar o

CARGO Nº 15	N° DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁ-RIA SEMANAL
FARMACÊUTICO	01	NIVEL SUPERIOR COM GRADUA-ÇÃO EM FARMACIA E COM REGIS-TRO NO CONSELHO DE CLASSE		40h
ATRIBUIÇÕES:	Programar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das ativi-dades laboratoriais, realização de controle de qualidade de insumos de natureza biológica, física, química e outros, elaborando pareceres técnicos, laudos e atestados de acordo com as normas; or-ganizar o processo produtivo, distribuindo tarefas à equipe auxiliar, orientando a correta utilização e manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, de acordo com normas de higiene e segu-rança para garantir a qualidade do serviço; participar no desenvolvimento de ações de investigação epidemiológica, organizando e orientando na coleta, acondicionamento e envio de amostras para análise laboratorial; realizar estudos de pesquisas microbiológicas, imunológicas, químicas, físico-químicas relativas a quaisquer substâncias ou produto que interesse a saúde pública; participar da previsão, provisão e controle de materiais e equipamentos opinando tecnicamente na aquisição dos mesmos; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades.			

CARGO Nº 16	N° DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TÉCNICO DE NÍ- VEL SUPERIOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		CURSO SUPERIOR COM LICENCI-ATURA PLENA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO, COM PÓS- GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGO-GIA		40h
ATRIBUIÇÕES:	etária em relação aos aspectos afetivos, soc aprendizagem; elaborar o plano individual de específicas a nível grupal e individual para f familiares e com professores; fazer aconsell sinoaprendizagem; proceder, em parceria co escolas públicas primando pela efetiva inclu- sos, de grupos de estudos e aperfeiçoamento	equadamente os trabalhos com os estudantes com dificuldades acial e cognitivo; detectar as dificuldades de apren-dizagem; elai atendimento de cada estudante e contribuir com a elaboração do avorecer e integração e o desenvolvimento dos estudantes; plane namento para estudantes, pais, professores e outros profissionaism a coordenação pedagógica, orientações que favore-çam a prissão do estudante atendido no Centro; contribuir para a realização dos funcionários do Centro; atuar como formadores nos cursos vojetos para atendimentos dos estudantes, pro-fessores e familiare	borar parecer e relatório de desenvolvimen plano individual de atendimento educacional jar e realizar em parceria com Coordenação s quando necessário; propor mecanismos de ática docente diferenciada e alternativas de de cursos, de grupos de estudos atendido no de formação continuada para professores e d	to do estudante; detectar as dificuldades de especializado; planejar e realizar ativi-dades Pedagógica e Administrativa, encontro com intervenção que favoreçam o processo en- ações didáticas; realizar monitoramento em Centro; contribuir para a realização de cur- lemais profissionais da área da educação nos

CARGO Nº 17	N° DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁ-RIA SEMANAL
PSICÓLOGO	01	NIVEL SUPERIOR COM GRADUA-ÇÃO EM PSICOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE		40h
ATRIBUIÇÕES:	qualidade de vida da população. Propiciar processos mentais e sociais de indivíduos, a social, elu-cidando conflitos e questões e ac os conscien-tes; desenvolver pesquisas ex problemas de com-portamento social, elabo familiares dos paci-entes, preparando-os ac aos médicos subsí-dios para diagnóstico acompanhamento e da avaliação de prograr a realização de análise ocu-pacional, estabe Prefeitura. Participar da ela-boração e exe diminuição da capacidade de traba-lho, inc realizando-se em serviço ou ministrando au reuniões com unidades da Prefeitura e outroferecendo sugestões, revisando e dis-cutin com sua profissão. Realizar acolhida, es-cu atendimentos particularizados às famílias r setoriais e órgãos de defesa; exercer ativid desenvolvimento de recursos humanos; par conhecimento teórico e aplicado ao traball	e serviços psicológicos desenvolvidos pela SMS, em con-formidad a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe mul grupos e instituições, com a finalidade de naílise, tratamento, orier ompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou perimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades rando e aplicando técnica psicológica apropriada, para orientar-se lequadamente para as situações resultantes de enfermidades; Reun e tratamento de enfermidade; Exercer atividades relacionadas nas; Participar do processo de seleção de pessoal, empregando méte lecendo os requisitos mínimos de qualificação psicológica necessácução de programas de medicina e segurança no trabalho; Assis lusive orientando-se sobre a legislação que regulamenta a relação las e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualita as entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo; do trabalhos técnico- científicos, para fins de formulação de diretrita qualificada, acompanhamento especializado e oferta de inform efer-renciadas ao CRAS e/ou acompanhadas pelos CREAS; realiza de de coordenação; planejar, coordenar, executar e avaliar, indiviticipar e as-sessorar estudos, programas e planos relativos à orga o; assessorar na formação e na implantação da política de recurs des de capacitação e formação continuada; participar das reuniões	tiprofissional de saúde; estudar, pesquisar di- n-tação e educação; diagnosticar e avaliar di- cura; investigar os fatores inconscientes do os de área e afins. Estudar e avaliar indivídi no diag-nóstico e tratamento; Prestar assisté- ir infor-mações a respeito de usuários, levan com treinamento de pessoal da Prefeitura odos e técnicas da psicologia aplicada ao tratira ao desempenho das tarefas das diversas tir o servidor com pro-blemas referentes à participar das atividades de treinamento e a tivo dos recursos humanos em sua área de at vareceres ou fazendo exposi-ções sobre situa zes, planos e programas afeto ao Município; ações e orientações por meio de atendimen ur encaminhamentos monitorados para a red idualmente ou em equipe multiprofissional, nização da gestão do trabalho; realizar peso os humanos; participar das atividades de pl	e avaliar o desenvolvimento emocional e os stúrbios emocionais e mentais e de adaptação omportamento individual e grupal, tornando- uos que apresentam distúrbios psíquicos ou neia psicológica, individual ou em grupo, aos tando dados psicopatológicos, para fornecer Municipal, participando da elaboração do alho; Estudar e desenvolver critérios visando classes pertencentes ao Quadro de Pessoal da readaptação ou reabilitação profissional por perfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, aução; Participar de grupos de trabalhos e/ou ções e/ou problemas identificados, opinando, Desempenhar outras atribuições compatíveis os familiar, individuais e em grupo; realizar e socioassistencial, demais políticas públicas programas de treinamento, de capacitação e qui-sas visando à construção e ampliação do aneja-mento, monitoramento e avaliação dos

CARGO Nº 18	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁ-RIA SEMANAL	
FISIOTERAPEUTA	01	NÍVEL SUPERIOR COM GRADUA-ÇÃO EM FISIOTERAPIA E REGIS-TRO NO CONSELHO DE CLASSE.		40h	
ATRIBUIÇÕES:					

CARGO Nº 19	N° DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁ-RIA SEMANAL
FONOAUDIÓLOGO	01	NÍVEL SUPERIOR GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA COM RE-GISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	R\$ 2.000,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	fonoaudiólogo; orientar pacientes e fi linguagem, audi-ometria; encaminhan fala, linguagem; orientar e fazer dem multiprofissionais para identificação complexidade asso-ciado à sua especi de avaliação e fa-zendo o treinamento realizando exames fonéticos, da ling parecer quanto ao me-lhoramento or supervisionar o treinamento de voz, funcional, impostação de voz, trei-nas equipes multiprofissionais para iden-	habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos imiliares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e o paciente ao especialista, orientando este e fornecendo-lhe indicaçõe onstração de respiração funcional, impostação de voz, treinamento; op de distúrbio de linguagem e suas formas de expressão e audição; emit alidade ou ambiente. Identificar problemas ou deficiências ligadas à co o fonético, auditivo, de dicção, impostação de voz e outros, para possibilação, audiometria, gravação e outras técnicas próprias; encaminhar possibilidade de reabilitação; emitir parecer quanto ao aperfeiçoam fala, linguagem, expressão de pensamento verbalizado, compreensã nento fonético auditivo, de dicção e organização do pensamento em prificação de distúrbio de linguagem em suas formas de expressão e audo dos pacientes. Executar atividades correlatas.	quali-dade de vida; avaliar as deficiências de se para solicitar parecer; programar, desenvinar quanto às possibilidades fonatórias e a tir parecer de sua especialidade; executar ou municação oral dos usuários da rede munic bilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação do o paciente ao especialista, orientando este nento ou à prati-cabilidade de reabilitação do de pensamento ver-balizado e outros; o alavras; opinar quanto às possibilidades fone	do paciente, realizando exames fonéticos da olver e supervisionar o treinamento de voz, uditivas do indivíduo; participar de equipes stras tarefas de mesma natureza ou nível de ipal de saúde, empregando técnicas próprias a fala; avaliar as deficiências dos pacientes, e fornecendo-lhe indicações, para solicitar fonoaudiológica; programar, desenvolver e rientar e fazer demonstração de respiração sticas e auditivas do indivíduo; participar de

CARGO Nº 20	N° DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HURA-RIA SEMANAL
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM NÍVEL PROFISSIONALIZANTE E/OU ESPECIALIZAÇÃO OU ENSINO MÉ-DIO COMPLETO, ACRESCIDO DO CURSO TÉCNICO DE RADIOLOGIA	P\$ 1 300 00	40h
ATRIBUIÇÕES:	e ressonância magnética em pacientes de RM e CT MULTISLICE até 64 car de pes-quisa e ensino; selecionar os fil os e fixando letras e números radiopa	ncional; realizar exames de RX convencional em pacientes am-bulatoriai ambulatoriais e internados; operar equipamentos de radiologia digital, Il anis; operar os equipamentos de medicina nuclear, incluindo equipa-mer lmes a serem utilizados, atendendo ao tipo de radiografia requisitada pel cos no filme, para bater as chapas radiográficas; preparar o paciente pa assegurar a continuidade dos serviços; manter a ordem e a higiene do a perior imediato.	PACS e CR; operar equipamentos de informa ntos de radiometria e dosimetria e prestar apo o médico, para facilitar a execução do trabalh ura o exame; controlar o estoque de filmes, c	itica aplicados à radiologia; operar aparelhos io técnico no desenvolvimento de atividades o; colocar os filmes no chassi, posicionando- ontrastes e outros materiais de uso no setor,

CARGO Nº 21	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁ-RIA SEMANAL
OPERADOR DE MÁQUINAS	01	NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO COM CNH CATEGORIA "D" E CURSO DE OPERADOR DE MÁQUI-NAS	R\$ 1.400,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	matamento e atividades correlatas; dir abaulamentos, abrir valetas e cortar tal cânicas, tratores, comprimir com rolo posicioná-la conforme as necessidade: mover e levantar ou descarregar terra, fim de garantir sua correta execução; máquina e seus implementos, seguinda apropriadas, para assegurar o bom fur testes necessários; anotar, seguindo no videnciar o abastecimento de combust	tipo motoniveladoras, pás carregadeiras, retroescavadeiras e outros veír gir outros veículos automotores quando necessário. Operar máquinas udes; operar máquinas rodoviárias em escavação e transporte de terras, compressor cancha para calçamento ou asfaltamento, conduzir e manob s do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos imple areia, cascalho, pedras e materiais análogos, zelar pela boa qualidade c por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação o as instruções de manutenção do fabricante, bem como provi-denciar cicionamento do equipamento; acompanhar os serviços de ma-nutenção rmas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, (vel, água e lubrificantes nas máquinas sob sua responsabili-dade; e ex es, compressores de perfuração de pedras, dentre outras má-quinas de pi	odoviárias e tratores, executar terraplenagem Aterros e trabalhos semelhantes; operar com ara a máquina acionando o motor e manipul mentos da máquina, acionando pedais e ala lo serviço, controlando o andamento das op e estacionamento da máquina, a fim de evi a troca de pneus, quando necessário, efetuar preventiva e corretiva da máquina e seus in consumo de combustível, conservação e out ecutar tarefas afins de interesse da municipa	n, nivelamento de ruas e estradas, assim com máquinas de compactação, varredouras mando os comandos de marcha e direção, para vancas de comando, para escavar, carregar, erações e efetuando os ajustes necessários, a ra possíveis acidentes. Limpar e lubrificar a pequenos reparos, utilizando as ferramentas uplementos depois de executados, efetuar os ras ocorrências, para controle da chefia; pro- lidade. Operação de tratores (de esteira, mo-

pamento e controle dos servicos executado

CARGO Nº 22	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇAO	VENCIMENTO	CARGA HORA-RIA SEMANAL
TÉCNICO EDIFICAÇÕES	EM 01	NÍVEL MÉDIO COM CURSO TÉC-NICO EM EDIFICAÇÕES E REGIS-TRO NO CONSELHO DE CLASSE.	R\$ 1.400,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	abertos ao público no território municinfrações e toma providências para pibulante, verificando a regularidade da animais e objetos expostos, negociad munica quaisquer irregularidades na que requeiram urgência; Registra o i fazen-dário; Exerce repressão às con Intima pro-prietários a construir mur de iluminação pública, calçamento de processos relaci-onados com suas ati	realizam no município, adotando medidas de correção de irre-gularidades cipal, adotando medidas de correção de irregularidades, bem como verific unição dos responsáveis, e todas as demais tarefas afins. Lavra autos de in o licenciamento, trânsito estacionamento e numeração de ambu-lantes e do los ou abandonados nas ruas e logradouros públicos; Verifica a colocação manutenção e conservação de obras municipais e na prestação de serviç nício, o encerramento as alterações ocorridas nas atividades comer-ciais istruções clandestinas, fazendo comunicações, intimações e embargos; C se e calçadas: Efetua notificações e quaisquer outras diligências solicitade e via pública, queda de árvores e danos em jardins públicos, inclusive qua vidades; Auxilia no lançamento de impostos em geral; Colabora na alter- orrelatas ao cargo e/ou determinadas polo superior imediato.	a a situação do lixo urbano, sua destinação p fração por contravenção às posturas do muni le bancas ou caminhões-feira; Apreende por o de andaimes, tapumes e coretos, bem com os públicos sujeitos a fiscalização municipa e industriais e de instalações domiciliares, r formunica o início e o término de construçõe is por órgão da Prefeitura; Comunica fugas d nto à limpeza; Informa requerimentos de loc	elo munícipe e seu acondicionamento. Autua cípio; Exerce a fiscalização do comércio am- infração às leis e regulamentos, mercadorias, o a descarga de materiais na via pública; Co- l, tomando providências imediatas nos casos para posterior notificação, por parte do órgão se demolições de prédios; Vistoria prédios; 'água, obstrução de esgotos, defeitos na rede alização de comércio; presta informações em

CARGO Nº 23				CARGA HORÁ-RIA SEMANAL
PROFESSOR DE MATEMÁ-TICA	02	CURSO SUPERIOR COMPLETO – LICENCIATURA PLENA EM MATE-MÁTICA	R\$ 2.068,92	30h
ATRIBUIÇÕES:		Promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio do com-ponente o ino-aprendizagem e seus resultados; Registrar práticas escolares de caráter		

CARGO Nº 24	N° DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁ-RIA SEMANAL
PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		CURSO SUPERIOR COMPLETO – LICENCIATURA PLENA EM CIÊN-CIAS NATURAIS OU LICENCIA-TURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓ-GICAS OU LICENCIATURA PLENA EM QUÍMICA.		30h
ATRIBUIÇÕES:	Ministrar aulas teóricas e práticas; Promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio do com-ponente curricular ciências naturais, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental; Planejar aulas tivida-des escolares; Avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; Registrar práticas esco-lares de caráter pedagógico; Desenvolver atividades de estudo; Participar das atividades de estudo; Participar das atividades de comunitárias da escola.			

CARGO Nº 25	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁ-RIA SEMANAL
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01	CURSO SUPERIOR COMPLETO – LICENCIATURA PLENA EM LE-TRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍN-GUA PORTUGUESA	R\$ 2.068,92	30h
ATRIBUIÇÕES:		as; Promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio do com-ponei rocesso de ensino-aprendizagem e seus resultados; Registrar práticas es-co escola.		

CARGO Nº 26	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇAO	VENCIMENTO	CARGA HORA-RIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01	CURSO SUPERIOR COMPLETO – LICENCIATURA PLENA EM EDUCA-ÇÃO FÍSICA E REGISTRO PROFIS-SIONAL NO CONSELHO COMPE-TENTE		30h
ATRIBUIÇÕES:	Ministrar aulas teóricas e práticas; planejar, sistematizar, executar e avaliar as ações voltadas para o atendimento da demanda social na formação de profissionais em nível superior que tem como objeto de estudo e de aplicação o movimento humano com foco nas diferentes formas e modalidades do exercício físico, da ginástica, do jogo, do esporte, da luta/arte marcial, da dança, nas			

CARGO Nº 27	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁ-RIA SEMANAL	
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA ZONA RURAL	03	CURSO SUPERIOR COMPLETO – LICENCIATURA PLENA EM PEDA-GOGIA OU CURSO NORMAL SUPE-RIOR	R\$ 2.068,92	30h	
ATRIBUIÇÕES:	Promover a educação dos (as) alunos (as) da educação infantil; Planejar aulas e atividades escolares; Avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; Registrar práticas escolares de caráter pedagógico; Desenvolver atividades de estudo; Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola; Ministrar aulas teóricas e práticas; Compreender os processos de desenvolvimento e apren-dizagem dos alunos considerando as dimensões cognitivas, afetivas e sociais; Selecionar e utilizar diferentes recursos didáticos, ajustando-os às necessidades de aprendizagem dos estudantes; Ge-renciar a classe, organizando o tempo, o espaço e o agrupamento dos estudantes, de modo a poten-calizar as aprendizagem dos estudantes através de estratégias diversifica-das e utilizar a análise dos resultados para reorganizar as propostas de trabalho; Analisar e utilizar o resultado de avaliações externas e de estudos acadêmicos para reflexão sobre suas ações reconhe-cendo pontos que necessitam mudanças; Avaliar a eficiência de situações didáticas para a a aprendi-zagem dos estudantes, envolvendo diferentes conhecimentos presentes no currículo escolar; Pautar decisões e escolhas pedagógicas por princípios éticos demodo a não reproduzir discri-nimações e injustiças.				

CARGO Nº 28	N° DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁ-RIA SEMANAL	
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA ZONA URBANA	02	CURSO SUPERIOR COMPLETO – LICENCIATURA PLENA EM PEDA-GOGIA OU CURSO NORMAL SUPE-RIOR	R\$ 2.068,92	30h	
ATRIBUIÇÕES:	Promover a educação dos (as) alunos (as) da educação infantil; Planejar aulas e atividades escolares; Avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; Registrar práticas escolares de caráter pedagógico; Desenvolver atividades de estudo; Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola; Ministrar aulas teóricas e práticas; Compreender os processos de desenvolvimento e apren-dizagem dos alunos considerando as dimensões cognitivas, afetivas e sociais; Selecionar e utilizar diferentes recursos didáticos, ajustando-os às necessidades de aprendizagem dos estudantes; Ge-renciar a classe, organizando o tempo, o espaço e o agrupamento dos estudantes, de modo a poten-cializar as aprendizagems; Avaliar a aprendizagem dos estudantes através de estratégias diversifica-das e utilizar a análise dos resultados para reorganizar as propostas de trabalho; Analisar e utilizar o resultado de avaliações externas e de estudos acadêmicos para reflexão sobre suas ações reconhe-cendo pontos que necessitam mudanças; Avaliar a eficiência de situações didáticas para a aprendi-zagem dos estudantes, envolvendo diferentes conhecimentos presentes no currículo escolar; Pautar decisões e escolhas pedagógicas por princípios éticos democráticos de modo a não reproduzir discri-minações e injusticas				

CARGO Nº 29	N° DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁ-RIA SEMANAL
VETERINÁRIO	01	NIVEL SUPERIOR COM GRADUA-ÇÃO EM VETERINÁRIA COM REGIS-TRO NO CONSELHO DE CLASSE	R\$ 2.000,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	se de levantamentos de n para assegurar a sanidade tinentes a criação, indust calização sanitárias nos le para fazer cumprir a leg assegurar maior lucratividade e melhor qu Participar da elaboração fazendo aperfeiçoamento emitindo pareceres ou fa de diretrizes e programa Profissionais de Medicin contribuir para o bem-es pertinente; realizar as at	de fiscalização sanitária; Planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e cecesidades e do aproveitamento dos recursos existentes; Proceder à pro-filaxia, diag individual e coletiva desses animais e estabelecer terapia adequada; Rea-lizar visite ialização e comercialização de animais, visando evitar a formação, o acú-mulo e a pocais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos pro-dutos de islação pertinente. Orientar empresas ou pequenos comerciantes quanto ao prepa nalidade dos alimentos; Proceder ao controle de zoonoses, efetuando levan-tamento e coordenação de programas de combate e controle de vetores, roedores e raiva an de atividades em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniõe zendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecene se de trabalhos afetos ao Município; coordenar e executar programas, projetos e a, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Propicia tar animal; promover saúde pública e defesa do consumidor; exercer defesa sanitáribuições de médico veterinário e demais atividades inerentes ao cargo, em confer outras atribuições de médico veterinário e demais atividades inerentes ao cargo, em confer	nóstico e tratamento de doenças dos animais, is à comunidade, a fim de esclarecer e orients profiléração de moléstias infecto-contagiosas; e origem animal, bem como de sua qualidade ro tecnológico dos alimentos de origem ani de dados, avaliação epidemiológica e pesqui imal; Elaborar pareceres, informes técnicos e com unidades da Prefeitura e outras entidad lo sugestões, revisando e discutindo trabalho serviços médicos desenvolvidos pela SMS, a plena atenção prestada aos usuários, inte ia animal; ela-borar laudos, pareceres e atest	realizando exames clínicos e de laboratórios ar a população acerca dos procedimentos per Promover e supervisionar a inspeção e a fis, determinando ou realizando visita "in loco" mal, elaborando e executando projetos para sas, para possibilitar a profilaxia de doenças e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas es públicas e particulares, realizando estudos s técnico-científicos, para fins de formulação em conformidade com o SUS e Conselho grando a equipe multiprofissional de saúde tados e assessorar a elaboração de legislação

CARGO Nº 30	N° DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁ-RIA SEMANAL
EDUCADOR FÍSICO		CURSO SUPERIOR COMPLETO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHA-RELADO) E REGISTRO PROFISSI-ONAL NO CONSELHO COMPE-TENTE	R\$ 2.000,00	40h
ATRIBUIÇÕES:		, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar tra-balhos, prog oria nas áreas afins; realizar treinamentos especializados; participar de eq refas correlatas		

CARGO Nº 31	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HA-BILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁ-RIA SEMA-NAL
PROFESSOR DE MÚSICA/ RE- GENTE DE OR- QUESTRA E CO- RAL	01	ENSINO MÉDIO COM-PLETO ACRESCIDO DE CURSO TÉCNICO NA ÁREA DE MÚSICA OU NÍVEL SUPERIOR COM GRADUAÇÃO EM MUSICA.		40h
ATRIBUIÇÕES:	Desempenhar funções de Instrutor de música Coral misto 04 (quatro) vozes, regência de coral in-fanto-juvenil, ensino e prática de técnica vocal, regência de orquestra, conhecimento dos instrumentos de sopro (metais/madeira) e percussão para o ensino da prática instrumental. Ensino coletivo e prática instrumentos de sopros e grupos de câmara, elaboração e criação de ar-ranjos musicais e edição de partituras, aulas de teoria musical e Solfejo, grupos de Flauta Doce (básico e avançado), apresentações locais, regionais e intermunicipais como festividades natalinas, civis, religiosas, Culturais e Coordenar trabalhos musicais no Município de Santana do Matos.			

CARGO Nº 32	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABI-LITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HO-RÁRIA SE-MANAL
FISCAL DE TRI- BUTOS	01	ENSINO MÉDIO COM-PLETO E CURSO DE IN-FORMÁTICA	R\$ 1.200,00	40h
ATRIBUIÇÕES:		o mediante lançamento; romover a cobrança de tributos; sobre processos administrativos fiscais; ns, mercadorias e serviços; ntes; la administração tributária;		

#### ANEXO II

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Direção Defensiva - http://www.vias-seguras.com/documentos/arquivos/denatran\_manual\_de\_di-recao\_defensiva\_maio\_2005 Legislação de Transito (CBT) - http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/L9503Compilado.htm

#### Agente de Combate a Endemias

Endemias e doenças infecciosas emergentes e reemergentes;

Noções básicas sobre as doenças transmissíveis e não transmissíveis;

Noções básicas sobre as medidas de prevenção para controle de doenças transmissíveis;

Noções básicas sobre as doenças transmitidas por vetores e as medidas de prevenção dessas doenças;

Noções básicas sobre as seguintes doenças: Dengue, Febre amarela, Febre de Chikungunya, Doença Aguda pelo Vírus Zika, Esquistossomose, Malária, Leishmaniose, Leptospirose, Tracoma, Raiva, Tubercu-lose, AIDS, Doença de Chagas, Hepatites virais, Cólera, Sarampo, Tétano e Hanseníase:

Animais Peçonhentos: noções básicas sobre controle, prevenção de acidentes e primeiros socorros;

Noções básicas sobre saneamento básico e meio ambiente;

Noções de higiene, profilaxia e cuidado com os alimentos;

Noções de vigilância em saúde com ênfase nas doenças transmitidas por vetores;

Os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), dispostos na Constituição Federal e na Lei nº 8.080 de 19 de setembro de1990.

### Operador de Máquinas

Legislação básica e sinalização de trânsito;

Normas gerais de circulação e conduta;

Noções de primeiros socorros;

Mecânica básica de veículos, máquinas e equipamentos;

Máquinas e equipamentos de terraplenagem;

Equipamentos de pavimentação;

Veículos transportadores de carga.

### II - INFORMÁTICA

Sistema operacional: conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, inclusive com-pactados, pastas e programas (ambientes Linux Ubuntu 12.04 e posteriores e Microsoft Windows 7 e pos-teriores).

Edição e editores de textos: conceitos, janelas, menus, barras de ferramentas, comandos, configurações, formatação e modos de visualização (suítes LibreOffice 4.0.2 e posteriores; Microsoft Office 2007 e posteriores; e Google Docs versão 2018).

Edição e editores de planilhas eletrônicas: conceitos, janelas, menus, barras de ferramentas, comandos, funções, configurações, importação/exportação de dados, fórmulas e gráficos (suítes LibreOffice 4.0.2 e posteriores; Microsoft Office 2007 e posteriores; e Google Docs versão 2018).

Edição e editores de apresentações: conceitos, menus, barras de ferramentas, edição de slides, formatação, modo de visualização e animação (suítes LibreOffice 4.0.2 e posteriores; Microsoft Office 2007 e posteriores; e Google Docs versão 2018).

Aplicativos adicionais para suítes de escritório: ferramentas de desenho, de edição de fórmulas e de formu-lários (suítes LibreOffice 4.0.2 e posteriores; Microsoft Office 2007 e posteriores; e Google Docs versão 2018).

Redes de computadores: Conceitos, ferramentas e aplicativos para Internet e intranet.

Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer 10 e posteriores; Microsoft Edge 32 e posteriores; Mozilla Firefox 30 e posteriores; e Google Chrome 26 e posteriores).

Programas de correio eletrônico (Microsoft Outlook 2007 e posteriores; e Mozilla Thunderbird 17 e posterio-res).

Sítios de busca e pesquisa na Internet, inclusive sintaxe de termos de busca (Google, Yahoo, Bing e Ask.com).

Redes sociais (Facebook, Twitter, Instagram, Linkedln, WhatsApp, Telegram, Flickr, Google+ e Youtube).

Aplicativos de Comunicação (Skype e Google Talk).

Conceitos de vírus, worms, spyware, malware e pragas virtuais.

Aplicativos para segurança (AVG antivírus; Microsoft Security Essentials; e firewall do Windows 7 e posteri-ores).

Armazenamento de dados na nuvem (Dropbox, Google Drive e One Drive).

### III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### Agente Administrativo

Planejamento, Organização, Direção e Controle (PODC). Arquivamento e manutenção de arquivos e docu-mentos. Seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Descrição de cargos. Fluxogramas, organo-gramas e formulários administrativos. Administração de materiais, patrimônio e gestão de estoque.

Processo de compras, licitações e pregões.

Auxiliar em Saúde Bucal do Programa Saúde da Família - PSF

Organização do consultório odontológico

Manejo de pacientes no ambiente odontológico

Anatomia e fisiologia da cavidade bucal

Principais doenças na cavidade bucal: cárie, doença periodontal, má oclusão e lesões da mucosa

Epidemiologia aplicada em saúde bucal

Promoção da saúde e prevenção das principais doenças da cavidade bucal

Materiais de uso odontológico: nomenclatura, utilização, preparo, manipulação e acondicionamento

Equipamentos e instrumentais: nomenclatura, utilização, cuidados.

Conservação e manutenção de equipamentos odontológicos

Processos de limpeza, desinfecção e esterilização de instrumentais, equipamentos e ambientes odontoló-gicos

Normas de biossegurança e controle de infecção na prática odontológica

Riscos ocupacionais em odontologia

Ergonomia

Radiologia odontológica: processamento radiográfico.

Ética e legislação profissional

Estratégia saúde da família. Política nacional de saúde bucal

#### Fiscal de Vigilância Sanitária

Sistema Único de Saúde (Lei 8080/90 e Lei 8142/90). Vigilância Sanitária seu conceito, histórico e áreas de atuação. Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (Lei 9782/99). Protocolo das ações de Vigilância sanitária: Infraestrutura e Ações de Visa. Risco sanitário e tipos de risco. Gerenciamento de risco sanitário. Boas Práticas de Fabricação de Alimentos (Portaria Federal nº 326 SVS/MS, de 30 de julho de 1997) e Boas Práticas para Serviços de Alimentação (RDC Anvisa nº 216/2004). Boas Práticas para Serviços de Saúde (RDC Anvisa nº 63/211). Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Sáude (RDC Anvisa nº306/2004). Padrões de potabilidade da água para o consumo humano (Portaria MS nº518/2004) e procedimentos de controle vigilância da qualidade da água para o consumo humano (Portaria 2914/2011). Critéiros de Liberação de alvará sanitário para veículos que captam, armazenam, transportam, distribuem e comercializam água potável (Portaria 491/2015- GS/SESAP- RN). Lei das Infrações Sanitárias (Lei 6437/77). Fiscalização sanitária das condições do exercício das profissões e ocupações técnicas e auxiliares, relacionadas diretamente com a Saúde (Decreto 77052/76). Controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos (Lei 5591/73 e Decreto 74.170/74). Código Estadual de Saúde do RN (Lei complementar n°31/1982 e decreto 8739/83).

### Agente Comunitário de Saúde Zona Urbana e Rural

Os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), dispostos na Constituição Federal e na Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990

Estratégia Saúde da Família (MS/SUS)

Atividades de promoção de saúde

Noções básicas sobre saneamento básico e meio ambiente

Noções básicas de higiene e cuidado com os alimentos

Benefícios da prática de atividade física

Doenças infecciosas

Noções de vigilância em saúde com ênfase nas doenças transmitidas por vetores

Epidemias, endemias e pandemias

Doenças emergentes

Viroses

Bacterioses

Protozooses

Verminoses

Doenças sexualmente transmissíveis

Transmissão, profilaxia e tratamento de doenças infecciosas

Imunização passiva e ativa

Doenças crônicas não transmissíveis

Obesidade

Diabetes

Hipertensão

Problemas cardiovasculares

Problemas pulmonares

Drogas

### Técnico em Enfermagem

### CONHECIMENTOS SOBRE O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

História das Políticas de Saúde no Brasil: do Movimento pela Reforma Sanitária aos dias atuais.

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios doutrinários e organizativos; bases legais e normatização; e fi-nanciamento.

Política Nacional de Atenção Básica: Estratégia Saúde da Família/Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF/Consultório na Rua/Atenção domiciliar/Visita domiciliária/Programa Saúde na Escola – PSE.

Política Nacional de Humanização (HumanizaSUS).

Redes de Atenção à Saúde (RAS) no âmbito do Sistema Único de Saúde: atributos, elementos, funções e redes prioritárias.

Conceitos básicos e padrões de qualidade dos serviços de saúde (Programa de Melhoria do Acesso e Qua-lidade da Atenção Básica - PMAQ; Programa Nacional de Avaliação dos Serviços de Saúde - PNASS).

Políticas de provimento de profissionais de saúde no SUS (Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica - PROVAB; Programa Mais Médicos - PMM).

Fundamentos de Planejamento, Gestão e Avaliação em Saúde.

Qualidade em Saúde e Segurança do Paciente.

Vigilância em Saúde.

Participação e Controle Social no SUS.

Desafios atuais do SUS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### PROCESSO DE TRABALHO EM ENFERMAGEM

Código de Ética e Lei do Exercício Profissional da Enfermagem.

Entidades de Classe na Enfermagem.

O processo de trabalho em saúde e em enfermagem: Sistematização da Assistência de Enfermagem.

Processo de comunicação, relacionamento interpessoal e terapêutico, meios de comunicação nos serviços de saúde, registro de enfermagem.

Estatuto do Idoso: capítulo IV – Do direito à saúde.

Estatuto da criança e do adolescente (ECA).

### BIOSSEGURANÇA NAS AÇÕES DE ENFERMAGEM

Central de Material e Esterilização: Métodos, técnicas e soluções usadas nos processos de limpeza, preparo, desinfecção, esterilização, estocagem. Manuseio de materiais estéreis e controle da esterilização.

Prevenção e Controle da Infecção Hospitalar (IH) ou Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (IRAS): conceitos, causas, prevenção, controle e tratamento.

Medidas de Biossegurança e de Segurança do paciente nos serviços de saúde: Programa Nacional de Se-gurança do Paciente (PNSP).

Norma Regulamentadora 32.

### ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE

Vigilância em Saúde; PORTARIA GM N. 204, de 17 de fevereiro de 2016.

Epidemiologia, vigilância, prevenção e controle das doenças transmitidas por alimentos, doenças infecciosas e parasitárias, doenças relacionadas ao trabalho e doenças e condições crônicas no Brasil e no mundo; acidentes e violência.

Epidemiologia: transição epidemiológica e demográfica no Brasil e no mundo, Sistemas de Informação em Saúde e Indicadores de saúde.

Programa Nacional de Imunização (PNI): calendários atuais de vacinação, rede de frio e cuidados de enfer-magem na conservação, transporte e administração de vacinas. Eventos adversos relacionados às vacinas; Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE).

Estratégia amamenta e alimenta Brasil/ Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.

Planejamento, gerenciamento e avaliação das ações de saúde: atribuições do técnico em enfermagem.

### ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A CLIENTE EM TRATAMENTO CLÍNICO E CIRÚRGICO

Semiotécnica aplicada a Enfermagem

Assistência de enfermagem aos pacientes clínicos e cirúrgicos com problemas nos sistemas respiratório, cardiocirculatório, digestivo, metabólico, neurológico, hematológico e imunológico, musculoesquelético ou articular e genitourinário.

ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A CLIENTES EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Cuidados de enfermagem em acidentes que caracterizam situações de urgência e emergência.

Suporte Básico (SBV) e Avançado de Vida (SAV).

#### ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO CLIENTE EM ESTADO GRAVE

Assistência de enfermagem nas emergências neurológicas e cardiovasculares.

Cuidados de enfermagem ao paciente em Unidade de terapia intensiva ou semi intensiva.

ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À MULHER, À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO HOMEM E AO IDOSO.

Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC). Rede cegonha.

Planejamento familiar e direito reprodutivo, pré-natal, cuidados de Enfermagem no trabalho de parto e parto: processo de trabalho de parto e parto normal, Complicações na gravidez, no parto e no puerpério.

Assistência de enfermagem ao recém-nascido, à criança e ao adolescente na atenção básica, média e alta complexidade. Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, teste do pezinho; teste da ore-lhinha; teste do olhinho; teste do coraçãozinho, teste da língua. Saúde bucal infantil. Alimentação infantil.

Política Nacional de Atenção Integral da Saúde do Homem/PNAISH.

Política Nacional de Atenção Integrada à Saúde do Idoso.

ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL

Políticas de Saúde Mental no Brasil.

Assistência de enfermagem aos pacientes portadores de transtornos mentais e/ou em abuso e dependência de substâncias psicoativas.

#### Técnico em Radiologia

A história da descoberta das radiações.

Os conceitos de radiação ionizante e não-ionizante.

Os tipos de radiação ionizantes:

- Partículas Alfa;
- Partículas Beta;
- Partículas Gama.

Meios de detecção da radiação: Filmes, sistemas de detectores.

Meios de proteção:

- Barreiras de chumbo. O conceito de meia-espessura e de meia-vida.

A questão legal no Brasil. Quem pode trabalhar com material radiativo.

Órgãos fiscalizadores e reguladores:

- CNEN;
- IRD;
- IPEN;
- Agência Internacional de Energia Atômica.

As unidades usadas e seus manuseios:

- CURIE;
- RADS;
- REM;
- BECQUEREL.

PREVENÇÃO DE ACIDENTES. PRINCIPAIS MEDIDAS OBRIGATÓRIAS.

PRINCIPAIS EFEITOS BIOLÓGICOS DAS RADIAÇÕES IONIZANTES.

Técnico em Edificações

Desenho técnico e arquitetônico;

Materiais de construção;

Mecânica dos solos;

Tecnologia das construções;

Estabilidade das construções;

Instalações hidrossanitárias;

Instalações elétricas;

Orçamento de obras;

Noções de segurança e higiene do trabalho.

#### Professor de Música/Regente de Orquestra e Coral

Conteúdo básico: claves, notas, intervalos, compassos simples, compostos e assimétricos, escalas maio-res e menores, acordes até quatro sons, modulação, transposição;

Instrumentos e vozes: classificação e utilização;

Organização de bandas e Corais,

Critério para seleção de obras

Técnica Gestual: gesto preparatório, esquema de marcação dos compassos simples, compostos e assimé-tricos, fermatas;

Metodologia e planificação de ensaio aplicadas a grupos instrumentais e corais;

Transposição:

Diferenças e particularidades na regência coral e instrumental.

### Fiscal de Tributos.

LEI Nº 547 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005

Dispõe sobre o Código Tributário do Município e dá outras providências.

LEÍ Nº 344/96 - Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Municipais, com Plano de Cargos e Salá-rios do Município de Santana do Matos Lei Orgânica do Município de Santana do Matos, de 20 de abril de 1990

### PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGOS: Advogado; Assistente Social; Contador; Dentista do Programa Saúde da Família – PSF; Edu-cador Físicos; Enfermeiro do Programa Saúde da Família – PSF; Farmacêutico; Fiscal Vigilância Sanitária; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico do Programa Saúde da Família – PSF; Nutricionista; Professor de Ciências Biológicas (\*); Professor de Educação Física (\*); Professor de Língua Portuguesa (\*); Professor de Matemática (\*); Professor de Música/ Regente de Orquestra e Coral (\*); Professor Educação Básica Zona Rural (\*); Professor Educação Básica Zona Urbana (\*); Psicólogo; Técnico de Nível Superior da Educação Especial e Veterinário

### I – LINGUA PORTUGUESA

Propósito comunicativo dominante nos textos;

Tipos de texto;

Gêneros discursivos;

Mecanismos coesivos:

Variação linguística;

Paragrafação;

Progressão discursiva;

Informações implícitas;

Citação do discurso alheio;

Classes de palavras: usos e adequações;

Convenções da norma padrão (no âmbito da concordância, da regência, da ortografia e da acentuação grá-fica);

Organização do período simples e do período composto;

Pontuação.

(\*) Para os Cargos/Função Professor a prova constará também de uma redação em língua portu-guesa. **PRODUÇÃO DE TEXTO (REDAÇÃO)** A prova de redação exigirá, com base em uma situação comunicativa determinada, que o candidato pro-duza um texto argumentativo em prosa, conforme o padrão escrito da língua portuguesa.

### II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### Advogado

Constituição da República Federativa do Brasil

Código Civil

Código de Processo Civil

Código Tributário Nacional

Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº. 4.657/1942)

Lei do Mandado de Segurança (Lei Federal nº. 12.016/2009)

Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (Lei Federal nº. 8.906/1994)

Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº. 8.078/90)

Lei Orgânica do Município de Santana do Matos/RN.

Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana do Matos (Lei nº. 344 de 14 de dezembro de 1996)

#### **Assistente Social**

Código de Ética do/a Assistente Social (Aprovado em 13 de março de 1993, atualizado com as alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS n°290/94, 293/94, 333/96 e 594/11).

Lei n ° 8.662, de 7 de junho de 1993 de Regulamentação da Profissão.

Lei Federal n °8.742, de 7 de dezembro de 1993 - LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social.

Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Parâmetros de atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde.

Técnicas e Instrumentos operativos utilizados pelo Serviço Social nos diversos espaços ocupacionais: es-tudo social, laudo, parecer social, elaboração de relatórios, entrevista, pericia social, visita domiciliar, ob-servação, diagnóstico, prontuário, acolhimento, encaminhamento e atendimento social.

### Contador

Auditoria: Noções básicas de auditoria independente e interna. Normas e conceitos de auditoria e da pessoa do auditor. Natureza e campo de atuação da auditoria. Pareceres de auditoria. Controles internos. Testes e procedimentos de auditoria.

Contabilidade Pública: Princípios orçamentários. Processo orçamentário: Plano Plurianual, Lei de Diretri-zes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Classificação orçamentária: classificação institucional; funcio-nal; programática; econômica; por fonte de recursos. Receitas e despesas extraorçamentárias. Estágios da receita e da despesa públicas. Execução orçamentária, financeira e contábil. Créditos Adicionais: conceito, classificação, créditos suplementares, especiais e extraordinários. Função e funcionamento das contas: pre-visão e realização da receita, fixação e execução da despesa. Fases de execução da despesa. Endivida-mento: dívida pública fundada, dívida mobiliária, contratações de operações de crédito, operações de crédito por antecipação da receita, restos a pagar, limites e restrições. Suprimento de fundos. Despesa de exercícios anteriores. Encerramento do exercício financeiro. Resultado orçamentário. Lei Federal nº 4.320/1964. Lei Complementar nº 101/2000 (toda legislação com alterações e atualizações).

#### Dentista do Programa Saúde da Família - PSF

Exame clínico, radiográfico e anamnese: métodos e técnicas de exame, diagnóstico, plano de tratamento.

Diagnóstico, etiologia e tratamento das doenças bucais: cárie, doença periodontal, doenças da polpa e teci-dos periapicais; colusopatias; câncer bucal (fatores de risco, prevenção e detecção precoce, lesões cance-rizáveis); patologias intra e extraósseas da cavidade bucal; infecções viróticas, bacterianas e micóticas na cavidade oral; manifestações bucais de doenças sistêmicas.

Anestesiologia: técnicas e soluções anestésicas, acidentes, indicações e contraindicações da anestesia local.

Terapêutica medicamentosa em odontologia: analgésicos, antibióticos, anti-inflamatórios, fluoretos (uso tópico e sistêmico).

Dentística: técnicas (clássicas e atuais) e materiais restauradores e de proteção do complexo dentino-pul-par; tratamento não invasivo e tratamento restaurador atraumático (ART)

Odontopediatria: diagnóstico e tratamento das infecções bucais em crianças e adolescentes, anomalias do desenvolvimento.

Exodontias: técnicas, acidentes, instrumental utilizado.

Urgências e emergências em odontologia: traumas dentários em dentes permanentes e decíduos; emer-gências de natureza infecciosa e cirúrgica; emergências médicas no consultório odontológico.

Odontologia Preventiva e Social: educação em Saúde; fatores determinantes e condicionantes de saúde, aspectos sócio- econômico-culturais em odontologia; conceitos básicos em epidemiologia e saúde coletiva, princípios da Vigilância Epidemiológica, saúde bucal e seus aspectos epidemiológicos.

Organização e administração de serviços odontológicos: planejamento, execução e avaliação de atenção odontológica coletiva; recursos humanos em odontologia; trabalho em equipe multidisciplinar.

Biossegurança.

Políticas Públicas de Saúde: Organização dos Serviços de Saúde no Brasil - Sistema Único de Saúde (SUS): princípios e diretrizes do SUS, Controle Social – organização da gestão colegiada, financiamento do SUS, legislação e normalização complementar do SUS, as atribuições municipais no campo da saúde pú-blica, Estratégia Saúde da Família.

#### Educador Físico

Aspectos Históricos, Filosóficos, Sociológicos e Antropológicos da Educação Física;

Aspectos Pedagógicos da corporeidade no Ambiente Escolar;

Legislação da Educação Física;

Educação Física e Educação Física Especial;

Aspectos Fisiológicos, Bioquímicos, biomecânicos e Sociais no Ambiente Escolar;

Avaliação Física;

Crescimento e Desenvolvimento Corporal e Psicomotor;

Planejamento em Educação Física Escolar;

Aspectos Desportivos no Ambiente Escolar;

Elementos da cultura Corporal relacionados ao Estilo de Vida.

Lazer como elemento colaborador para a Empregabilidade;

Lazer como elemento de desenvolvimento Humano.

#### Enfermeiro do Programa Saúde da Família - PSF

Lei do exercício profissional (Lei 7.498/1986) e regulamentada pelo Decreto nº 94.406/1987;

Sistematização da Assistência de enfermagem (SAE);

Fundamentos do processo de enfermagem no cuidado;

Realizar assistência de Enfermagem na promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde;

Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios básicos e de organização do sistema e seu arcabouço legal.

História da Enfermagem: origem e sua evolução.

Procedimentos de enfermagem;

Calculo de medicação e administração de drogas;

Cuidado com os pacientes em domicilio;

Programa Nacional de Imunização (PNI): calendários atuais de vacinação, rede de frio, transporte e admi-nistração de vacinas. Eventos adversos relacionados às vacinas;

Assistência Integral à saúde da mulher: Planejamento familiar e direito reprodutivo, pré-natal, cuidados de Enfermagem no trabalho de parto e parto: processo de trabalho de parto e parto normal, Complicações na gravidez, no parto e no puerpério.

Assistência Integral à Saúde da Criança: avaliação do crescimento e desenvolvimento, aleitamento ma-terno, alimentação básica infantil, desnutrição, Controle de Doenças Diarreicas, infecções respiratórias agudas;

Assistência integral à Saúde do Adolescente;

Assistência aos portadores de doenças Crônico Degenerativas Programa Nacional de atenção ao Diabé-tico e ao Hipertenso;

Assistência Integral à Saúde do Portador de Sofrimento Mental. Noções básicas de psicopatologia e psi-cofarmacologia

Programa saúde na escola (PSE);

Programa de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e HIV;

Política Nacional de Atenção Integral da Saúde do Homem/PNAISH.

Política Nacional de Atenção Integral da Saúde do Idoso;

Programa Nacional de Controle da Tuberculose e Hanseníase

Dengue, Febre Chikungunya e Zika;;

Doenças e agravos de notificação compulsória:

Suporte Básico (SBV) e Avançado de Vida (SAV). No atendimento da parada cardiorrespiratória;

Assistência Integral à Saúde do Trabalhador: Legislação, Patologias;

#### Farmacêutico

### ASSISTÊNCIA E ATENÇÃO FARMACÊUTICA

Política Nacional de Assistência Farmacêutica e Política Nacional de Medicamentos.

Sistema nacional de gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) e Programa nacional de qualificação da assistência farmacêutica (Qualifar SUS).

Uso racional de medicamentos.

Intervenção farmacêutica e otimização da farmacoterapia.

Modelos de seguimento farmacoterapêutico, problemas relacionados a medicamentos e atribuições clíni-cas do farmacêutico.

### LEGISLAÇÃO

Lei 8.666 de 1993 e suas atualizações.

Lei 13.021 de 2014 e suas atualizações.

Portaria SVS/MS n° 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações.

Portaria nº 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998 e suas atualizações.

Resolução CFF nº 585, de 29 de agosto de 2013.

Portaria nº 1.555, de 30 de julho de 2013 e suas atualizações.

Código de ética farmacêutica.

### FARMACOLOGIA E FARMACOEPIDEMIOLOGIA

Farmacovigilância e farmacoeconomia (padronização de medicamentos).

Farmacocinética: absorção, distribuição e eliminação de drogas.

Farmacodinâmica: mecanismo de ação das drogas que atuam em diversos órgãos e sistemas

Vias de administração de medicamentos e formas farmacêuticas.

Terapia farmacológica das infecções microbianas.

Terapia farmacológica das doenças crônicas.

Doenças de notificação compulsória.

Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

Interações medicamentosas.

Licitação e aquisição de Produtos Farmacêuticos: Administração de Farmácia, dispensação, aviamento de receitas, controle de estoque de medicamentos.

### Fiscal Vigilância Sanitária

Sistema Único de Saúde (Lei 8080/90 e Lei 8142/90). Vigilância Sanitária seu conceito, histórico e áreas de atuação. Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (Lei 9782/99). Protocolo das ações de Vigilância sanitária: Infraestrutura e Ações de Visa. Risco sanitário e tipos de risco. Gerenciamento de risco sanitário. Boas Práticas de Fabricação de Alimentos (Portaria Federal nº 326 SVS/MS, de 30 de julho de 1997) e Boas Práticas para Serviços de Alimentação (RDC Anvisa nº 216/2004). Boas Práticas para Serviços de Saúde (RDC Anvisa nº 63/211). Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Sáude (RDC Anvisa nº306/2004). Padrões de potabilidade da água para o consumo humano (Portaria MS nº518/2004) e procedimentos de controle vigilância da qualidade da água para o consumo humano (Portaria 2914/2011). Critéiros de Liberação de alvará sanitário para veiculos que captam, armazenam, transportam, distribuem e comercializam água potável (Portaria 491/2015- GS/SESAP- RN). Lei das Infrações Sanitárias (Lei 6437/77). Fiscalização sanitária das condições do exercicio das profissões e ocupações técnicas e auxiliares, relacionadas diretamente com a Saúde (Decreto 77052/76). Controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos (Lei 5591/73 e Decreto 74.170/74). Código Estadual de Saúde do RN (Lei complementar n°31/1982 e decreto 8739/83).

#### Fisioterapeuta

Anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia e patologia

Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, car-diorrespiratórias e angiológicas

Conhecimento dos princípios básicos da cinesiologia

Conceito e aplicação: alongamentos, exercícios ativos, ativos-assistidos, passivos, isométricos

Conceito e aplicação: mecanoterapia, fototerapia, termoterapia, crioterapia, eletroterapia, massoterapia

Testes musculares

Fundamentos e técnicas de atendimento em fisioterapia ortopédica, traumatológica e reumatológicas

Fundamentos e técnicas de atendimento em fisioterapia cardiorrespiratória e angiovascular

Fundamentos e técnicas de atendimento em fisioterapia neurológica infantil e adulto

Fisioterapia do Trabalho

Atuação fisioterapêutica em Atenção Primária (NASF-AB): Clínica ampliada e apoio matricial

Código de Ética e Deontologia de Fisioterapia - Resolução nº 424, de 08 de Julho de 2013 – (D.O.U. nº 147, Seção 1 de 01/08/2013)

### Fonoaudiólogo

Fonoaudiologia em Saúde Coletiva.

Linguagem.

- -Aquisição e desenvolvimento da linguagem oral e escrita.
- -Avaliação e atuação fonoaudiológica nos distúrbios de fala e de linguagem (oral e escrita).
- -Distúrbios de fluência: avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico.
- -Linguagem nos transtornos globais do desenvolvimento.
- -Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de fala e linguagem relacionados a lesões cerebrais.
- -Comunicação suplementar alternativa: indicação, técnicas e recursos.

Distúrbios neurológicos e Fonoaudiologia.

-Alterações neurológicas que acometem a deglutição (disfagias mecânicas e neurogênicas) e a comunicação (afasias, disartrofonias e apraxias): avaliação, diagnóstico fonoaudiológico e reabilitação.

### Audição:

- -Anatomofisiologia do sistema auditivo.
- -Avaliação audiológica.
- -Detecção precoce da deficiência auditiva objetivo e métodos.
- -Reabilitação do paciente portador de deficiência auditiva: diferentes abordagens e métodos.

Voz.

-Distúrbios vocais: avaliação, diagnóstico diferencial, prevenção, intervenção e conduta terapêutica.

Motricidade orofacial.

-Desenvolvimento das funções estomatognáticas.

-Atuação fonoaudiológica nos distúrbios miofuncionais orofaciais e cervicais.

Atuação fonoaudiológica hospitalar.

Atuação Fonoaudiológica na Neonatologia: Avaliação, Orientações e Reabilitação

Ética e legislação profissional.

### Médico do Programa Saúde da Família - PSF

Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Código de Ética Profissional. Cuidados preventivos de saúde: princípios de avaliação e tratamento; Principais patologias do recém-nas-cido, principais doenças infectos contagiosas da infância; Principais doenças cirúrgicas da infância; Doenças cardiovasculares; Doenças respiratórias; Doenças renais; Doenças gastrointestinais; Doenças hepáticas, da vesícula e vias biliares; Doenças hematológicas; Doenças metabólicas; Doenças nutricionais; Doenças en-dócrinas; Doenças do sistema ósseo; Doenças do sistema imune; Doenças músculo esqueléticas e do tecido conjuntivo; DST/AIDS – Medidas Preventivas e Diagnóstico Diferencial; Doenças parasitárias; Doenças neu-rológicas; Doenças de pele-tumorais; Urgências e Emergências; Epidemiologia e Saúde; Medicina Ambulatorial; Planejamento Familiar: Métodos Contraceptivos, Aleitamento Materno; Saúde da Mulher; Saúde da Criança; Saúde Mental; Saúde do Idoso; Diabete e Hipertensão; Alcoolismo e Tabagismo; Saúde do Traba-lhador; Saúde Ocupacional e Ambiental; Acidentes por animais Peçonhentos. Papel do médico no Programa de Saúde da Família. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programa-ção local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico. Sistema Único de Saúde. Educação em Saúde. Estratégia Saúde da Família (ESF). Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB) Constituição da Re-pública Federativa do Brasil – arts. 196 a 200. Lei Nº 8.080/90. Lei Nº 8.142/90. Portaria MS Nº 2203, de 05 de novembro de 1996 –NOB SUS 01/96. Portaria MS nº 95, de 26.01.2001. Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/ 1996 -Norma Operacional da Assistência (NOASSUS/ 2002) -Pacto Pela Saúde-Consolidação do

SUS e suas Diretrizes Operacionais-Portaria 399/SUS de 22/02/2006, Política Nacional de Atenção Básica, Atenção primária - conceito, atributos e modelos assistenciais.

#### Nutricionista

#### NUTRIÇÃO BÁSICA

Energia, carboidratos, proteínas, lipídios e fibras: classificação, funções, digestão, absorção, metabolismo e necessidades nutricionais;

Micronutrientes: vitaminas e minerais;

Aspectos fisiológicos e nutricionais nos diferentes ciclos da vida: gestação, aleitamento materno, lactação, infância, adolescência, fase adulta e idosos.

Rotulagem de alimentos industrializados;

Técnica dietética.

### DIETOTERAPIA

Planejamento, avaliação e modificações da dieta normal;

Conduta nutricional nas principais patologias: obesidade, hipertensão arterial, diabetes mellitus, doenças renais, distúrbios do trato digestório, câncer, dislipidemias, doenças cardiovasculares, doenças hepáticas, cirurgias e traumas, nutrição enteral e parenteral;

Avaliação nutricional: composição corporal, parâmetros bioquímicos, consumo alimentar, exame físico;

Interação droga-nutriente.

### UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Funções administrativas em serviço de nutrição e dietética;

Aspectos físicos do serviço de nutrição e dietética;

Sistema de distribuição de refeições;

Sustentabilidade na produção de refeições;

Gestão de estoque e custo;

Controle higiênico sanitário;

Boas práticas de manipulação e procedimentos operacionais padronizados (POPs);

Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC);

Doenças transmitidas por alimentos (intoxicações e infecções alimentares);

Legislação sanitária de interesse;

Planejamento, execução e avaliação de cardápios.

Política Nacional de Alimentação e Nutrição;

O campo da alimentação e nutrição no Sistema Único de Saúde;

Vigilância em Saúde;

Aspectos epidemiológicos das doenças nutricionais (desnutrição energético-proteica, hipovitaminose A, anemia ferropriva, sobrepeso/obesidade); Educação alimentar e nutricional;

Guia alimentar para a população brasileira;

Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

#### Professor de Ciências Biológicas (\*)

1. Bioquímica celular: composição química dos seres vivos: água, sais minerais, carboidratos, lipídios, pro-teínas, ácidos nucléicos e vitaminas. 2. Citologia: célula procariótica e célula eucariótica: estrutura e funcio-namento dos envoltórios celulares, citoplasma e núcleo. 3. Divisão Celular: Mitose e Meiose. 4. Metabolismo Energético (Fotossíntese, quimiossíntese, respiração celular e fermentação). 5. Reprodução Humana, 6. Ci-clo menstrual e controle hormonal no processo. 7. Métodos Contraceptivos e DSTs. 8. Conceitos Fundamen-tais da Ecologia: espécie, população, comunidade, ecossistema, habitat, nicho ecológico, biomas, biosfera. 9. Teia e Cadeia Alimentar. 10. Relações Ecológicas. 11. Ciclos Biogeoquímicos (água, carbono, nitrogênio

e oxigênio).12. Formas de poluição ambiental. 13. Genética 14. Biotecnologia (células-tronco, clones, trans-gênicos). 15. Evolução Biológica. 16. Morfologia e fisiologia do corpo humano. 17. Biodiversidade: Vírus e Bactérias, algas e protozoários, fungos, animais e vegetais. 18. Morfologia e fisiologia Vegetal. 19. Histologia Humana: Tecidos Epiteliais, Tecidos Conjuntivos; Tecido Muscular e Tecido Nervoso. 20 Conceitos de ma-téria e energia. 21. Propriedades da matéria. 22. Transformação da matéria e energia. 23. Energias e suas utilizações. 24. Reações Químicas. 25. Escala de PH. 26. Transformação química e física. 27. Teoria atô-mica. 28. Tabela periódica. 29. Substâncias químicas e suas propriedades.

#### Professor de Educação Física (\*)

Aspectos Históricos, Filosóficos, Sociológicos e Antropológicos da Educação Física;

Aspectos Pedagógicos da corporeidade no Ambiente Escolar;

Legislação da Educação Física;

Educação Física e Educação Física Especial;

Aspectos Fisiológicos, Bioquímicos, biomecânicos e Sociais no Ambiente Escolar;

Avaliação Física;

Crescimento e Desenvolvimento Corporal e Psicomotor;

Planejamento em Educação Física Escolar;

Aspectos Desportivos no Ambiente Escolar;

Elementos da cultura Corporal relacionados ao Estilo de Vida.

Lazer como elemento colaborador para a Empregabilidade;

Lazer como elemento de desenvolvimento Humano.

#### Professor de Lingua Portuguesa (\*)

Concepções de língua, de linguagem e de texto;

Concepções de literatura e a relação entre Literatura Brasileira, História e Cultura;

Variação linguística;

Gêneros discursivos e sequências textuais;

Coesão e coerência textuais;

Relações morfossintáticas: concordância nominal e verbal;

Organização sintática do período: sintaxe do período simples e composto;

Pontuação:

Ortografia:

Acentuação gráfica (de acordo com a nova ortografia).

### Professor de Matemática (\*)

Conjuntos

Funções

Função afim

Função quadrática

Função exponencial

Função logarítmica

Função trigonométrica

Sequências numéricas

Matrizes

Determinantes

Sistemas lineares

Análise combinatória

Probabilidade

Números complexos

Polinômios

Matemática financeira

Razão e proporção

Porcentagem

Regime de juros simples

Regime de juros compostos

Trigonometria

Trigonometria no triângulo

Ciclo trigonométrico

Equações trigonométricas

Inequações trigonométricas

Noções de estatística

Geometria plana

Geometria espacial

Geometria analítica

Construção e Interpretação de gráficos e tabelas

História da Matemática

A origem da Matemática e dos sistemas de numeração

O desenvolvimento da Matemática nas diversas civilizações antigas

História da Matemática no Brasil

História do Ensino de Matemática no Brasil

Metodologias para o Ensino da Matemática

História da Matemática no ensino e na aprendizagem da Matemática

Modelagem Matemática

Etnomatemática

Resolução de Problemas

Laboratório de Ensino da Matemática

Jogos matemáticos

Materiais manipuláveis

Tecnologias de informação e comunicação

O ensino e a aprendizagem da Matemática na perspectiva dos documentos Curriculares Nacionais da Edu-cação Básica

Obs.: todos os conteúdos listados poderão ser utilizados em questões contextualizadas e/ou de aplicação.

### Professor de Educação Básica Zona Urbana e Rural (\*)

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada (LDB atualizada): Título I - Da Educação ,Título II - Dos Princípios e Fins da Educação Nacional, Título III - Do Direito à Educação e do Dever de Educar, Título IV - Da Organização da Educação Nacional, Título V - Dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino Capítulo I - Composição dos Níveis Escolares, Capítulo II - Da Educação Básica Seção I - Das Disposições Gerais, Seção II – Da Educação Infantil, Capítulo V – Da Educação Especial.

Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado (ECA atualizado).

Base Nacional Comum Curricular: a Etapa da Educação Infantil.

Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica: tópicos sobre Educação Infantil.

Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa: A criança no ciclo da alfabetização; Currículo na perspec-tiva da inclusão e da diversidade; A organização do trabalho escolar e os recursos didáticos na alfabetização; A oralidade, a leitura e a escrita no Ciclo de Alfabetização; Alfabetização matemática na perspectiva do letramento.

Concepções pedagógicas e teorias educacionais.

Teorias do desenvolvimento e aprendizagem.

A organização do trabalho pedagógico na Educação Infantil: Rotinas na Educação Infantil: a organização do trabalho pedagógico; Projetos na Educação Infantil.

Avaliação na Educação Infantil.

Plano e planejamento: educacional, escolar, curricular e de ensino.

#### Psicólogo

Código de Ética do Conselho Federal de Psicologia

Atualizações e Normativas do Conselho Federal de Psicologia

Avalição Psicológica

Entrevistas

Anamnese

Testes Psicológicos

Psicodiagnóstico

Documentos Psicológicos

Psicologia do Desenvolvimento

Teorias da Personalidade

Psicopatologia

Processo Psicológicos Básicos e seus fundamentos

Teorias e Técnicas Psicoterápicas

Abordagens Psicoterápicas

Psicologia da Saúde: Fundamentos, prática e atuação profissional nas políticas públicas de saúde

Atuação de Psicólogo em equipes multidisciplinares e/ou interdisciplinares: habilidades, competências, de-safios e possibilidades

Psicologia Social e Comunitária: aspectos históricos, princípios e diretrizes e possibilidades de intervenção

Atuação do Psicólogo nas políticas públicas de assistência social e em contexto de risco e vulnerabilidade social

Estatuto da Criança e doa Adolescente

Estatuto do Idoso

Psicologia Organizacional e do Trabalho

Relações humanas

Fenômenos sociais e do comportamento humano nas organizações

Clima e cultura organizacional

Treinamento, Desenvolvimento e educação nas organizações

Motivação, satisfação e envolvimento no trabalho

Comunicação e Liderança nas organizações

Trabalho, Subjetividade e Saúde Psíquica do trabalhador

Grupos, organizações e instituições

### Técnico de Nível Superior da Educação Especial

Fundamentos da educação especial numa perspectiva inclusiva.

Políticas de educação especial numa perspectiva inclusiva.

Atendimento Educacional Especializado e Plano de Desenvolvimento Individualizado no contexto da escola inclusiva.

Especificidades pedagógicas dos alunos com necessidade educativas especiais (NEE):

- a) deficiência visual
- b) deficiência intelectual,
- c) deficiência auditiva,
- d) deficiência física,
- e) transtornos globais do desenvolvimento,
- f) altas habilidades/superdotação
- g) transtornos específicos (TDHA, dislexia, discalculia, dislalia).

Formação docente no contexto da educação inclusiva.

Relação família e escola no processo inclusivo de alunos com NEE.

### Veterinário

#### Conhecimentos Técnicos:

Vigilância Sanitária. Epidemiologia Geral. Vigilância Epidemiológica. Vigilância Ambiental. Zoonoses e Sa-úde Pública. Higiene e proteção dos alimentos: cuidados higiênicos - sanitários na obtenção e beneficia-mento de produto de origem animal, flora microbiana patogênica e alterações. Legislação (Federal e Esta-dual) no julgamento tecnológico e sanitário: Classificação e funcionamento dos estabelecimentos. Microbio-logia Veterinária - Morfologia, citologia, fisiologia, genética e ecologia geral de bactérias, fungos e vírus. Parasitologia Veterinária - Relações entre os seres vivos. Conceitos empregados em parasitologia. Adapta-ção e ação dos parasitas. Fundamentos teóricos de Bem Estar Animal e de Bioética. Deontologia Veterinária, Diretrizes gerais para a Erradicação e a Prevenção da Febre Aftosa e outras doenças de interesse econô-mico. Zoonoses: Mormo, Brucelose, Febre Amarela, Febre Maculosa, Gripe Aviária, Larva Migrans, Leish-maniose, Leptospirose, Raiva, Toxoplasmose e Tuberculose (agente, espécies acometidas, sintomas nos seres humanos, sinais clínicos nos animais, formas de transmissão, diagnóstico, notificação). Doenças in-fecciosas e parasitárias: aspectos clínicos, de vigilância epidemiológica e de controle (doenças de interesse para a Saúde Pública com foco nas endemias e zoonoses). Produtos veterinários: medidas e orientações para o uso responsável (antimicrobianos, endectocidas e inseticidas para grandes e pequenos animais). Higiene veterinária e inspeção sanitária de produtos de origem animal: condições de transporte, abate sani-tário, tecnologia, processamento, inspeção, fiscalização e comercialização. As boas práticas de fabricação e o sistema APPCC na produção de alimentos. O SUS e a Vigilância à Saúde, Vigilância Sanitária no co-mércio de alimentos de origem animal: doenças transmitidas por alimentos de origem animal, controle físico-químico e microbiológico de alimentos de origem animal, fiscalização. Doenças de notificação obrigatória no MAPA. Bioclimatologia animal

**Legislação:** Decreto Federal nº 9.013, de 29 de março de 2017 (Regulamenta a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal). Lei Federal nº 5.517, de 23 de outubro de

1968 (Dispõe sobre o exercício da profissão de médico-veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veteriná-ria). Resolução Normativa nº 13, do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal. Resoluções CFMV nº 879, 923, 1004 e 1138.

### ANEXO III CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

I – FORM	I - FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL						
ITEM	TÍTULAÇÃO ACADEMICA (*)	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO				
	IIIULAÇÃO ACADEMICA (*)	(PDF de 2Mb cada)	MÁXIMA (60)				
01	Título de Doutor, expedido ou revalidado por institui-ção de ensino superior reconhecida pelo Governo Federal.	60	60				
02	Título de Mestre, expedido ou revalidado por institui-ção de ensino superior reconhecida pelo Governo Federal.	30	30				
03	Título de Especialista, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo Go-verno Federal, com carga horária mínima de 360 (tre-zentos e sessenta) horas.	20	20				
PONTUAÇÃO MÁXIMA		-	60				

### (\*) TITULAÇÃO ACADEMICA

- Somente serão analisados os títulos dos candidatos considerados habilitados na Prova Es-crita, conforme estabelecido no item 10.9, com nota igual o superior a 60,00 (sessenta)
- Somente serão analisados os Títulos, expedidos ou revalidados por instituição de ensino su-perior reconhecida pelo MEC.
- Somente serão analisados os Título de Especialista, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.

#### ANEXO IV CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do edital	12.05.2018
Inscrições dos candidatos	21.05.2018 a 17.06.2018
Período para solicitação de isenção	21.05.2018 a 25.05.2018
Análise dos requerimentos de isenção	26.05.2018 a 04.06.2018
Divulgação dos requerimentos deferidos e início de pagamento para os indeferidos	05.06.2018
Requerimento contra indeferimento das isenções	05 e 06.06.2018
Publicação dos resultados dos requerimentos de indeferimento de isen-ção	08.06.2018
Encerramento das inscrições	17.06.2018
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	18.06.2018
Retirada dos cartões de inscrições dos candidatos – site Funcern área do candidato	01.07.2018 a 05.08.2018
Aplicação das provas	05.08.2018
Divulgação do gabarito	05.08.2018
Recebimento de recursos contra as provas objetivas ou o gabarito	06 e 07.08.2018
Resultados dos recursos contra as provas objetivas ou o gabarito	20.08.2018
Resultado parcial da prova objetiva e relação de candidatos do grupo magistério cujas Redações serão corrigidas	21.08.2018
Resultados das Redações	31.08.2018
Recursos contra o Resultado das Redações	01 e 02.09.2018
Publicação do Resultado Final das Redações	10.09.2018
Recebimento de documentos para análise de titulação, apensado no sistema	11 a 14.09.2018
Publicação da pontuação da prova de títulos	24.09.2018
Recursos contra o resultado da prova de títulos	25 e 26.09.2018
Divulgação dos resultados preliminar do concurso	01.10.2018
Recursos contra a divulgação dos resultados	02 e 03.10.2018
Divulgação final dos resultados	08.10.2018
Encaminhar à Comissão o RESULTADO FINAL	09.10.2018

<sup>\*</sup> As dúvidas relativas ao Concurso Público deverão ser encaminhadas exclusivamente através do e-mail: cpsantana2018@funcern.br.

Publicado por: André da Cunha Lobato Código Identificador:CFB76680

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR № 009/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, POR INTERMÉDIODA PREFEITURA MUNICIPAL COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS:

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público da Administração Direta, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, sediada a Rua São Francisco, nº 64, Centro, São Francisco do Oeste/RN, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.154.015/0001-16, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor PREFEITO Constitucional LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 20.642.025-0-SSP/SP, inscrito no CPF nº 513.369.794-53, residente e domiciliada na Rua Francisco Martins Viana, nº 58, Centro, neste Município, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sediado na Rua da Independência, nº 36, Centro, São Francisco do Oeste/RN, inscrito no CNPJ/MF nº 13.886.253/0001-56, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, DAMIANA MORAIS DO NASCIMENTO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 1.143.654 SSP/RN, inscrita no CPF nº 009.117.284-57, residente e domiciliada na Rua Raimundo Marinho, 199, Centro, São